

JADER SITUA NECESSIDADES DO PARÁ E ESPERA SOLUÇÃO

O governador Jader Barbalho advertiu as lideranças representativas de todos os segmentos da sociedade brasileira para que, todos os meios possíveis, procurem esclarecer a opinião pública nacional no sentido de que o futuro governo não poderá mudar tão rapidamente "esse país que deve mais de 100 milhões de dólares, registra uma inflação de mais de 220 por cento e desfruta de uma acentuada taxa de desemprego, além de uma dívida social que entendo seja maior do que a dívida externa".

O governador Jader Barbalho acredita que chegou a vez da Amazônia participar das grandes decisões nacionais, e especialmente daquelas que dizem respeito aos próprios interesses da região. Ele registra que há uma queixa muito grande por parte da sociedade amazônica em relação à postura do governo federal no trato dos problemas dos estados desta área.

A União realiza ou realizou grandes projetos na região, como a hidrelétrica de Tucuruí, o projeto Carajás, o complexo de Albrás-Aluorite para a produção de alumínio em Barcarena, além de algumas rodovias consideradas de integração nacional. Mas esses projetos têm sido mais úteis à expansão do capital de outros centros mais adiantados do país, especialmente do Centro-sul, terminando por gerar uma espécie de colonialismo interno voltado totalmente para a exportação, em detrimento do interesse da sociedade local.

Resaltou o governador que a ânsia exportadora, visando o equilíbrio da balança comercial e a formação de divisas, esqueceu das necessidades locais, afastando os próprios amazônidas de qualquer participação nesses empreendimentos ou mesmo de sua discussão. O resultado, segundo ele, é que a região enfrenta agora problemas, dentre os quais se destaca o fundiário, resultado de um processo migratório desordenado. Com isso, o Estado do Pará é hoje o campeão nacional de conflitos de terra, concentrados principalmente na região do Araguaia-Tocantins.

MUDANÇAS

É necessária uma rápida mudança na política do governo federal em relação à Amazônia, de acordo com o governador paraense. E enumera muitos exemplos dos problemas que existem, muitas vezes por culpa do centralismo das decisões nacionais e do tratamento uniforme a todos os estados da federação em determinadas matérias. Ele aponta um deles: não houve uma distribuição de renda na região. Pelo contrário, ocorreu uma concentração de renda e de crédito, e poucos grupos, quase sempre estranhos à área, podem se habitar a créditos e à política de incentivos fiscais. Além disso, Jader registra uma concentração de terra, num processo de distorção, causado principalmente pelo fato de a sociedade local jamais ter sido ouvida quando da formulação das políticas do governo federal para a Amazônia.

A concentração de terras na região, não é produto da intenção do proprietário das áreas de se tornar um grande latifundiário, demonstra o governador. Ela é uma imposição da própria política de crédito do governo, que faz com que o manual do Banco do Brasil, por exemplo, seja o mesmo para o Paraná e Rio Grande do Sul e a Amazônia.



Ponto a ponto, o governador mostrou as razões das dificuldades do Estado

Ora, explica Jader, o preço da terra na região Amazônica é infinitamente menor do que no sul do país e essa terra é exatamente a garantia real que o proprietário oferece ao banco para garantir os seus empréstimos. Cem hectares no Paraná representam um valor alto, capaz de garantir uma operação de crédito. Já no Pará, como nos demais estados amazônicos, essa área teria um peso ínfimo. Por isso, o proprietário que pretende realizar um projeto de 500 hectares, precisa ter 5, 10, 15, 20 mil ou mais hectares para poder alcançar o valor de garantia exigido pelo financiador. Surge daí o acúmulo, o concentração da terra, que não é produto da intenção do investidor, mas da política errada do governo federal.

Jader Barbalho desabafa: parece incrível que se esteja brigando por terras na Amazônia, naquela imensa região. Mas é consequência da própria estrutura do crédito, que estimula a concentração. Tudo isso porque nós da Amazônia não fomos ouvidos em nada quando da formulação das políticas e das estratégias para essa quase metade do Brasil.

Outra das preocupações do governador Jader Barbalho diz respeito à falta de destruição social por parte da população amazônica dos grandes projetos do governo. O projeto Carajás, que incide sobre o Pará, onde estão as jazidas minerais, o Maranhão, por onde escoará a produção, e Goiás, envolvido no problema agrícola, é dirigido por um conselho interministerial, sem a participação dos governadores dos Estados. Ele defende a coordenação do projeto pela Sudam que, através do seu conselho deliberativo, deveria ser ouvida sobre tudo o que diga respeito aquele programa. Essa falta de coordenação transformou Carajás numa espécie de Belize no território paraense, algo que nada tem a

ver com a região, voltado apenas para a exportação.

O governador aponta como absurdo o fato de que o conselho interministerial que administra Carajás tenha poderes para dispensar impostos municipais, como o Imposto Sobre Serviços, além de estaduais e federais, sem ouvir a Sudam, o governo do Estado ou as prefeituras.

O ÔNUS

Os grandes projetos do governo, além de isolarem o Estado de qualquer participação, de acordo com Jader, ainda trazem outras consequências sociais mais graves. Eles não são chariz de grandes correntes migratórias. No Pará, muitos municípios estão registrando um acréscimo demográfico de 15 por cento ao ano, quase sete vezes mais do que a média do País. E é ao governo do Estado e às prefeituras que cabe arcar com o ônus da escola, da assistência médica, da segurança pública, saneamento, estradas, transportes. É por isso que Jader Barbalho quer reformular essa política, em favor do Pará, da Amazônia e do Brasil.

Para ele, parece incrível que o Estado do Pará abrigue uma das maiores hidrelétricas do país, a de Tucuruí, e que os municípios paraenses não tenham condições de utilizar a energia por ela produzida, já que deve caber ao Estado, de poucos recursos, construir todas as redes de distribuição e linha de transmissão. Um absurdo, diz Jader, que tenhamos o privilégio de fornecer energia para o todo complexo da Albrás, além de permitir a interligação dos sistemas energéticos para o Nordeste, enquanto os paraenses continuam usando o óleo diesel para iluminar suas cidades, a preços cada vez mais caros.

PREJUÍZO

O Estado do Pará, conforme diz Jader, tem aprovado um empréstimo externo de 60 milhões de dólares, e enfrenta dificuldades para receber a primeira parcela de 20 milhões. Em contrapartida, o Tesouro paraense perdeu, somente no ano passado, o equivalente a 48 milhões de dólares só em ICM dispensado às empresas exportadoras pelo governo federal.

A política de fixação das alíquotas para a tributação dos minerais é outra faceta que restringe a capacidade de melhorar recursos dos estados da Amazônia. O governador Jader Barbalho mostra que nesse campo o Pará fica apenas com os buracos abertos pela mineração e com os problemas sociais. A bauxita exportada tem o preço de 30 dólares a tonelada, mas o governo federal fixa uma alíquota sobre a qual incide o imposto sobre Minerais, de apenas meio dólar, o que significa que o vendedor paga 60 vezes menos do que deveria realmente pagar.

Para resolver em parte o problema, o governador Jader Barbalho não apresenta fórmulas miraculosas, defendendo apenas uma reforma tributária no país. Ele disse recentemente ao presidente eleito que a restauração da federação brasileira passava necessariamente pela recuperação financeira dos estados e municípios, a partir de determinadas medidas tributárias que possam anteceder a uma reformulação mais ampla. E mostra que os governos dos estados e municípios é que estão perto de suas respectivas comunidades, recebendo a pressão diária e conhecendo as reais necessidades coletivas. Ele mesmo ouviu, em seu governo itinerante, no Interior do Estado, reivindicações dos prefeitos, dos promotores, juizes, sindicatos, vereadores e da própria comunidade, e tem constatado que essas exigências não são grandes.

O que o povo pede, segundo Jader, é exatamente aquilo que é o mínimo em termo de atendimento social, como a escola, o posto de saúde, a reparação da estrada. O prefeito não pode resolver, pois está às voltas com tremendas dificuldades financeiras, pois muitas vezes o que arrecadamos mal dá para pagar o custeio da máquina administrativa.

AVISO

As assinaturas para o ano de 1985, do Diário Oficial do Estado, poderão ser renovadas diretamente nesta autarquia, na Travessa do Chaco, s/nº - Seção de Arquivo - no horário das 8:00 às 13:00 horas.

0194

Serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-0078
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CÉSAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES:

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE:

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO:

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS:

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVICÓ DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS:

DIÁRIO DO PARA

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARA

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS:

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES:

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS:

Milano
224-7211
Novotel
226-8011

Regente
224-0755
Sagres
228-3999

Selton
223-4222
Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888
Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045
Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAÍRÁ SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL AÇÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Gabinete da Governadoria

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da SEVOP

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 02 e 03/85

— AVISOS

Da COSANPA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

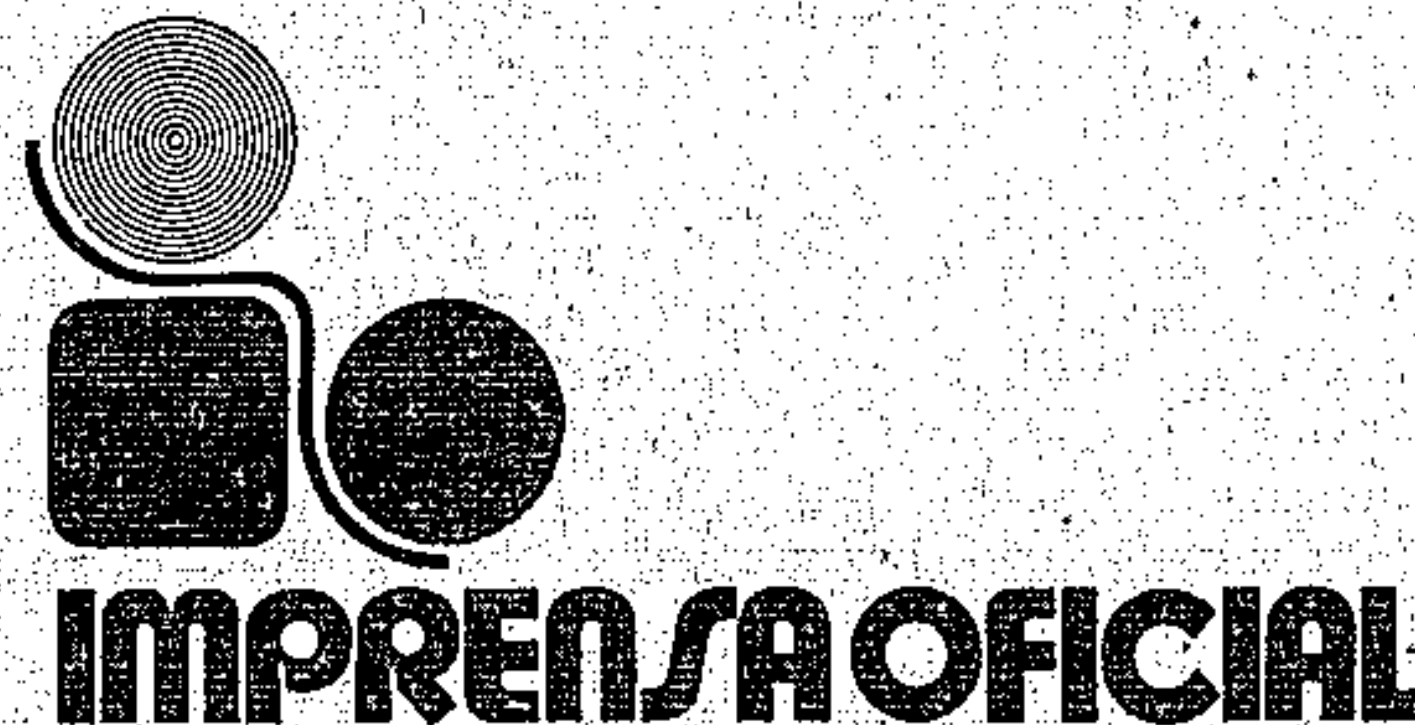
Do Econômico da Amazônia S/A. Crédito Imobiliário

BOLETINS

Da Justiça Federal

1 Caderno

16 Páginas



CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/85-CMG DE 16 DE JANEIRO DE 1985.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, no período de 16.01 a 14.02.85, ao servidor JOSÉ CARLOS GAMÁ MARTINS, Agente de Portaria, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de janeiro de 1985.

MÉRCELES JOSÉ DA SILVA-Cel. CM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 8052)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, CONSIDERANDO os termos do Of. nº 009/85-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, HAMILTON DE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Afua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 57 DE 15 JANEIRO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, CONSIDERANDO os termos do Of. nº 010/85-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, SIMEÃO RAMOS DE ALCANTARA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Timboteua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Por. nº 09/85-Designar, FRANCISCA LIMA SERTAO, para substituir no período de 15.01 a 15.02.85, ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Arrecadação, que entrará em gozo de férias.

Port. nº 10/85-Determinar que na sede da 10ª Região Fiscal, localizada no Município de Altamira, as receitas de que trata o item I, inciso VII da Portaria nº 382 de 17.07.84 serão recolhidas excepcionalmente, no prazo estabelecido junto à Agência de Banco da Amazônia S/A, face à inexistência de estabelecimento do Banco do Estado do Pará, na referida localidade.

Port. nº 42/85 Designar RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, PAULO FIOCK e CARLOS FERNANDO LEITE, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem licitação. Carta Convite destinada a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

RESUMO DE PORTARIADO GAB/DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 005/85 CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor RUYVALDO SOUZA CORREA, Agente Administrativo lotado nesta Procuradoria Geral, no valor total de Cr\$200.000 (Duzentos mil cruzeiros) para outros Serviços e Encargos 3132 para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/85 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Delegação de Competência Portaria nº 216 de 08.05.83)

2223/84 Concedo ao servidor MANUEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA, Salário Família para 01 (um) dependente, a partir de janeiro/85

2351/84 Concedo ao servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, Salário Família para 01 (um) dependente, a partir de janeiro/85.

2350/84 Concedo ao servidor, NEFITALI DOS SANTOS NETO, Salário Família para um (01) dependente, a partir de janeiro/85.

2349/84 Concedo ao servidor SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, Salário Família para um (01) dependente, a partir de janeiro/85.

(Ext. nº 3684 Reg. nº 11.879 Dia 18.01.85)

ANÚNCIOS

ECONÔMICO AMAZÔNIA S/A

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECONÔMICO AMAZÔNIA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 02/08/84. Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), às 11 (onze) horas, na sede social à Rua Santo Antônio, nº 278, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Econômico Amazônia S/A Crédito Imobiliário, subsidiária integral do Banco Econômico S/A, com a presença e participação dos Diretores do referido acionista e baixo assinados, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, a folhas 3v e 4. De conformidade com o determinado no Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Sr. Francisco de Sá Júnior, que convidou para secretariá-los o Sr. Paulo Fernando Maciel dos Santos, co-representante legal do acionista Banco Econômico S/A. Assim composta a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, e declarou que, tendo em vista ser a Instituição subsidiária integral do acionista e ra presente, por seus representantes legais, esta Assembléia se realizava com amparo no disposto no parágrafo 4º do Artigo nº 124 da Lei 6.404/76, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a) tomar conhecimento da renúncia do Diretor Sr. José Rivaldo Pacheco; b) proceder a eleição para a vaga ocorrida na Diretoria Executiva; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Em continuação aos trabalhos e em atendimento ao item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que se encontrava sobre a mesa, carta do Diretor Sr. José Rivaldo Pacheco renunciando ao respectivo mandato, tendo em vista os vários afazeres como membro da Diretoria do Banco Econômico S/A não lhe permitir continuar dando assistência a esta Empresa. Em seguida o Sr. Presidente fez seu palavras de louvor à atuação do renunciatário, agradecendo-lhe os serviços prestados à Instituição. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou que cabia à Assembléia, se assim o entendesse, proceder a eleição para preenchimento da vaga ora ocorrida na Diretoria Executiva. Na oportunidade, verificou-se ter sido eleito o Dr. Luiz Antonio Casado D'Utra, brasileiro, casado, economista, CPF/MF 055.436.900-10, residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE, para Diretor, com prazo de gestão até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar e aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 1984 (hum mil novecentos e oitenta e quatro), e cuja posse ficará condicionada à aprovação por parte do Banco Central do Brasil. Continuando o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata que, em sessão regida pela Mesa e por todos os demais presentes, Frank Sá Paulo Maciel, Banco Econômico S/A- Paulo Maciel, José Calmon de Souza Teixeira - Diretores.

Está conforme o original lavrado em Livro Próprio. Cidade de Belém-PA, 2 de agosto de 1984.

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 34/85 uma Vía deste Documento por despacho desta data.

Belém, 15 de 01 de 1985

ALFREDO FERREIRA COELHO

(Ext. nº 3686 Reg. nº 11.881 Dia 18.01.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/85 - COSANPA

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, comunica a realização em sua Sede à Avenida Magalhães Barata nº 1.201, nesta Cidade, às 08:00 horas do dia 28.01.1984 a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/85-COSANPA, para prestação de Serviços de Guarda e Vigilância nas diversas dependências da Empresa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado.

Belém, 17 de janeiro de 1985

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº CTN 0682/84 - FINEST 002/84
PARTES : BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e
BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INTERVENIENTES : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

ESPÉCIE/OBJETO : O Empréstimo tem por objetivo complementar a integralização do FAE, em face da destinação pelo Governo de recursos para o atendimento pela Empresa em abastecimento de Água de comunidades de pequeno porte, integrantes do Programa Estadual de Abastecimento de Água (PEAG).

FONTE DE RECURSO : BNH (Banco Nacional da Habitação)
VALOR: Cr\$299.986.930 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro cruzeiros), correspondentes nesta data a 16,790 UP'S.

DATA : 09.11.84

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo total do empréstimo é de 223 (duzentos e vinte e três) meses, sendo de sete (07) meses o prazo de carência e de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.06.1985.

ASSINADO: DIRETOR DO BNH (ILEGÍVEL)
IRVANDO MENDONÇA PIRES (GERENTE DA CARTEIRA DE SANEAMENTO DO BNH)

JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ).

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ)

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ)

HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ)

TESTEMUNHAS : BENEDITO MONTEIRO DE LIMA, E ALFÉLIO ALMEIDA DE SOUZA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/85 - COSANPA

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ leva ao conhecimento dos interessados que fará REALIZAR às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 1985, em sua Sede à Avenida Magalhães Barata nº 1.201, em Belém, Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/85-COSANPA, para fornecimento de Produtos Químicos, materiais e equipamentos diversos para a fluoretação das Águas das Estações de Tratamento de São Braz e 5ª Setor, nesta Cidade.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário normal de expediente.

Belém, 17 de janeiro de 1985

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 3685 Reg. nº 11.878 Dia 18.01.85)

SECRETARIA DE ESTADO

DA VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS - SEVOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. Marabá Ltda. OBJ.:Const. U.Saúde 15 leitos-2a. etapa-Goianesia Pa.- VALOR: Cr\$ 105.000.000- PRAZO: 60 dias-VERBA: Exer/84-Rec. Prop. Est.-22 Ed. Pub.-13: San./Saúde-75: Saúde-428: Ass. Med. Sanit.-1069: Const. Amp. Ref. Unid. SESPA-4110: O. Inst.-Foro: Belém/Para. Belém 28.12.84 a) Eng. MANOEL A.O. DE ALMEIDA E SILVA a) FRANCISCO S. BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. Marabá Ltda. OBJ. Rec. Del. Pol. Tucuruí/Para.-VALOR- Cr\$46.616.359- PRAZO: 60 dias VERBA: Exer/84-Rec. Prop. Est.-2201: SEVOP-06: Def. Nec. Seg. Pub.-025 Ed. Pub.-1059: Const. Ref. Amp. Und. SEGUP-4110: O. Inst.-Foro: Belém/Para. Belém 28.12.84 a) Eng. MANOEL A.O. DE ALMEIDA E SILVA a) FRANCISCO S. BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. Marabá Ltda. OBJ. Rec. E. Mod. 10.01-Tucuruí-1a. etapa-VALOR Cr\$89.604.749- PRAZO: 60 dias-VERBA: parte Exer./84 Saldo rest. Orgam./85-FUNDEPARÁ/IUM-Rec. Prop. Est.-2201: SEVOP-3201: F.E. Desenv. Pa.-03: Ad. Plan. 09: Plan. Gov.-183: Prog. Esp.-1094: Prog. Cargo Imp. Unico sob Min. 4130: Inv./Reg./ex./Esp.-Foro: Belém/Para. Belém 28.12.84 a) Eng. Manoel A.O. DE ALMEIDA E SILVA a) FRANCISCO S. BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. MARABÁ Ltda. OBJ. Rec. E. Teles de MENEZES Tucuruí-1a. etapa-Rec. E. ALACID NUNES Goianesia-1a. etapa Rondon/Para.-VALOR: 47.953.000- PRAZO: 60 dias VERBA: Exer/84-Rec. Prop. Est. 2201: SEVOP-03: Ad. 07 Ad. Planej. 025 ED. PUB.-1054: Const. Amp. Rest. Recup. P. Públicos - 4110: O. Inst.-Foro: Belém/Para. Belém, 28.12.84 a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA - a) FRANCISCO S. BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. MARABÁ Ltda. OBJ. Const. U. Saúde-Goianesia Rondon/Para. 1a. etapa-VALOR Cr\$ 90.000.000- PRAZO: 60 dias-VERBA: Exer/84-FUNDEPARÁ/IUM-Rec. Prop. Est. 2201: SEVOP-3201: F.E. Desenv. Pa.-03: Ad. Plan. 09: Plan. Gov.-183: Prog. Esp.-1094: Prog. Cargo Imp. Unico sob Min. 4130: Inv./Reg./ex./Esp.-Foro: Belém/Para. Belém 28.12.84 a) Eng. MANOEL A.O. DE ALMEIDA E SILVA - a) FRANCISCO S. BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COIMA Com.Ind. MARABÁ Ltda. OBJ. Rec. E. Saldo Rest. Ex/85- PRAZO: 60 dias-VERBA: FUNDEPARÁ/IUM-Rec. Prop. Est. 2201: SEVOP-3201: F.E. Desenv. Pa. 03: Adm./Planej.-09: Planej. Gov.-183: Prog. Esp.-1094- Prog. Cargo Imp. Unico sob min. 4130: Inv./Reg./ex./Esp.-Foro: Belém/Para. Belém 28.12.84 a) Manoel A.O. DE ALMEIDA E SILVA a) FRANCISCO S. BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP-Contratada: COSMOR LIDA. OBJETO: Const. Unid. Pol. Client. Castanhal 1a. etapa VALOR: 24.993.450- PRAZO 60 dias, VERBA: Exerc. 84 - Rec. Prop. Est. 2201: SEVOP 06: Def. Nac. Seg. Pública - 70: Seg. Públicas - 025 Ed. Públicas 1059: Const. Ref. Amp. Unid. da Segup - 4110: Obras Instalações - FORO. Belém/Para. Belém, 10.01.85 a) Eng. MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA - Sra. MANOEL DIAS MOREIRA (T. nº 04863 Reg. nº 11.877 Dia 18.01.85)

AVISO

As assinaturas do Diário Oficial do Estado não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO DE LOCAÇÃO, YOLAN DA DE GAYA BASTOS, residente à Rua Frei Antônio Salá s/n Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CIC 086.469.642/00. Proprietária do imóvel situado à Rua São Vicente, nº 29, no Município de Conceição do Araguaia Estado do Pará, neste documento chamado de LOCADOR, e a Secretária de Saúde do Pará (SES/PA), neste ato representada por CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES, solteira, Economista, Diretora do Departamento de Administração, residente à Rua Mundurucus, 4570, CIC 023.395.442/20 de ora em diante designada de LOCATÁRIA, ajustam e DISTRATAM a locação do imóvel acima identificado, Regendo-se este DISTRATO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente DISTRATO refere-se ao Contrato de Locação transcrito às folhas 98/99 em livro próprio da SES/PA de acordo com o item 11 da Resolução nº 3039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Locador declara expressamente que recebe o imóvel em condições de habitabilidade, todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tanto o LOCADOR como LOCATÁRIA, declaram que ambos ficam isentos de direito de cobrança de quaisquer cláusulas de contrato ora dustratados.

CLÁUSULA QUARTA - O presente DISTRATO terá vigência a partir de trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular de DISTRATO DE LOCAÇÃO em 5(cinco) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que também assinam com as devidas formalidades legais.

03 de setembro de 1984

a) CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES
LOCATÁRIA

a) YOLANDA DE GAYA BASTOS
LOCADOR

(Ext. nº 3680 reg. nº 11.876 Dia 18.01.85)

TESTEMUNHAS:

Ofício nº 2243/84: Bel. Raimundo Batista de M. Lima - Delegado de DPF. Assunto: Inq. Pol. nº 178/84-SR/DPF/PA - Encaminha. Despacho: N.A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição Inicial: do Conselho Regional de Economia da 9ª Região (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado). Assunto: Vem propor Execução Fiscal, contra Distribuidora de Valores Imobiliários Fininvest S/A. Despacho: A. Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Vem apresentar denúncia contra Raimundo Monteiro de Moraes (IPL nº 57/84-SR/PA). Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Vem apresentar denúncia contra Manoel Paz de Moura (IPL nº 050/84-SR/PA). Despacho: Idêntico ao anterior. Assunto: Vem apresentar denúncia contra José Cândido Lima de Amorim, Valdir Soares de Oliveira, Geraldo Gonçalves de Araújo. (IPL nº. 068/84-SR/PA). Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Vem apresentar denúncia contra Otacillo Pinto das Chagas. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Vem apresentar denúncia contra Rubens Soares Ribeiro da Silva. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Requer remessa do IPL nº 24/84-SR/DPF/PA., por incompetência. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira). Assunto: Requer arquivamento do Inq. Pol. nº 048/84-SN. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: de Ivete Águla da Rocha e outros (Adv. Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa). Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra a SUDAM. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: das Indústrias Brasilit da Amazônia S/A. (Adv. Dr.) Assunto: Vem apresentar Embargos à Execução Fiscal nº 25510. Despacho: A. em apenso ao processo principal. Conclusos. Belém Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição: de Benjamim Cardoso do Vale - Lelloeiro. Assunto: Solicita liberação de honorários, nos autos do Proc. nº 24.377. Despacho: N.A. Sim, com as cautelas legais. Expeça-se, pois, o competente alvará. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição: da SUNAB (Adv. Dr. Aláudio Costa Ferreira). Assunto: Requer suspensão do Proc. nº 21.896. Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição: de Jorge Laskani e outro. Assunto: Requer juntada de documentos, nos autos do Proc. nº. 13.672. Despacho: Juntem-se aos autos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Petição: da Empresa de Engenharia & Hotéis Gualarã Ltda. Assunto: Requer juntada de documento, nos autos do Proc. nº 26.673. Despacho: Idêntico ao anterior. Petições: do INPS (Adva. Dra. Maria Nazaré S. Moraes). Assunto: Requer providências nos autos dos Procs. nºs 12.509 e 24.487. Despacho: Idêntico ao anterior. Carta Precatória: Em que é Deprecante o Juiz Federal da 2ª Vara no Maranhão e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará. Assunto: Deprecar a citação de Carlos Augusto da Silva, nos autos da Ação Penal nº 3538/84. Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Proc. nº 18.719; AÇÃO PENAL. Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade). Réus: Walter da Silva Cunha (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz) e outro. Despacho: Sobre o pedido de fls. 312, diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais. Proc. nº 23.223; AÇÃO PENAL. Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade). Réus: José Rodrigues Faria e outro. Despacho: Sobre o expediente de fls. 248/256, diga o representante do Órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. EM TEMPO: Petição Inicial: do Conselho Regional de Corretoras de Imóveis (Adv. Dr. Bernardo Nunes Moraes). Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Everaldo de Freitas Lobato.

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rod. BR-316, Km-11, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA., 17 de janeiro de 1985.

(Ext. nº 3681 Reg. nº 11.880 Dias 18, 21 e 22.01.85)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC - 04.821.435/0001-58
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-11, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA., 17 de janeiro de 1985.

(Ext. nº 3682 Reg. nº 11.880 Dias 18, 21 e 22.01.85)

FAZENDA REUNIDAS EMAY S/A

CGC-05.373.642/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-010, Km-93, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA., 17 de janeiro de 1985.

(Ext. nº 3683 Reg. nº 11.880 Dias 18, 21 e 22.01.85)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 217/84
EXPEDIENTE DO DIA 28.11.84

DIRETOR DO FORO Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA Dr. José Aguiar Barroso Telex nº 83/84; Dr. Antonio Souza Prudente - Juiz Federal da 2ª Vara no Estado da Paraíba. Assunto: Comunica que assumiu a função de Juiz Federal da 2ª Vara da Paraíba. Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro. Of. Circ. nº 353/84; Dr. Adão Naves de Oliveira - Diretor-Geral do CJF Assunto: Encaminha cópia dos Provilmentos nºs: 267, 268 e 269 e Ato nº 225, de 14 de novembro de 1984. Despacho: Acusar e arquivar. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro. Ofício nº 200/84; Werther Benedito Coelho - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital. Assunto: Solicitação (Faz) ref. aos indicados Joseph Roberto de Nazareth Ong e Sive e outros. Despacho: Arquive-se. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Ofício nº 332/84; Bel. Geraldo Dália da Costa - Superintendente Reg. do DPF. Assunto: Informação (Presta) ref. ao Agente Francisco Alenquer Neto. Despacho: Juntem-se aos autos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Ofício nº 342/84; Guilherme Wilson M. Castilho - Gerente da Caixa Econômica Federal - PA. Assunto: Devolução de Alvará. Procs. nºs 23.147, 24.063, 24.110, 24.132 e 26.003. Despacho: Idêntico ao anterior. Ofício nº 1118/84; Antonio Carlos Areal - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ de Belém. Assunto: Requer abandonment de quantia, ref. Proc. nº 11 JCJ-1084/84, em que são partes Raimundo Nonato Gomes e COMIG. Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara. Ofício nº 1134/84; Antonio Carlos Areal - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ de Belém. Assunto: Requer abandonment de quantia, ref. ao Proc. nº 1ª JCJ-1052/84, em que são partes Cláudio Maria Castor e COMIG. Despacho: Idêntico ao anterior. Ofício nº 1135/84; Antonio Carlos Areal - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ de Belém. Assunto: Requer abandonment de quantia, ref. Proc. nº 1ª JCJ-44/84, em que são partes Manoel Leite da Silva e COMIG. Despacho: Idêntico ao anterior. Ofício nº 1136/84; Antonio Carlos Areal - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ de Belém. Assunto: Solicita abandonment de quantia, ref. Proc. nº 1ª JCJ-45/84, em que são partes Maria Nilce Silva de Jesus e outro contra COMIG. Despacho: Idêntico ao anterior.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA Dr. Fernando Neves Tocantins Petição de: Humberto Camilo de Brito (Adv. Dr. José Epifânio de Souza e Idália Caetano da Cunha). Assunto: Requer juntada nos autos do Proc. nº 26.442 a 2ª Vta do contra-cheque. Despacho: Juntem-se aos autos. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumul. da 2ª Vara. Petição do: IAPAS (Adva. Dra. Maria Consuelo Pessoa) Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 23.098. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: Dr. Américo Lins da Silva Leal impetrando Habeas Corpus Preventivo em favor de Nelson Raimundo da Costa Lima. Despacho: A. Solicitem-se as informações. Belém, 28.11.84; a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cumul. da 2ª Vara. Petição do: Conselho Regional de Economia (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado). Assunto: Vem propor execução fiscal contra FININVEST S/A. Despacho: A. Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Petição de: Construtora Medeiros Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte). Assunto: Vem apresentar embargos à execução nos autos do Proc. nº 22.894. Despacho: A. em apenso ao processo principal. conclusos. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumul. da 2ª Vara. Petição da: Clínica Santa Cecília Ltda. (Adv. Dr. Ademar Kato) Assunto: Vem oferecer embargos nos autos do Proc. nº. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: IBDF (Advs. Drs. Enio Drummond e Maria Neite Matos Assunto: Vem interpor mandado de segurança contra Sr. Delegado da Receita Estadual do Pará. Despacho: A. Conclusos. Belém, 28.11.84. a) Anselmo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cumul. da 2ª Vara. Petições Iniciais de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Corretoras de Imóveis move contra Domingos Martins; Edson Azevedo Parente. Despacho: A. Conclusos. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cumul. da 2ª Vara. Petição de: João Alves da Silva e outros (Adv. Dr. José Bonifácio Sena). Assunto: Vem propor Reclamação Trabalhista contra DNER. Despacho: Idêntico ao anterior. Carta Precatória Telegráfica Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado de Mato Grosso do Sul. Deprecado: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade). Assunto: Vem oferecer denúncia contra Manoel Luiz Martins e outros. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade). Assunto: Vem oferecer denúncia contra Carlos Roberto dos Santos e outros. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Paulo Meira) Assunto: Vem apresentar denúncia contra Daniel Ferreira da Silva. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Paulo Meira). Assunto: Vem apresentar denúncia contra Manoel Evaristo de Castro Teixeira. Despacho: Idêntico ao anterior. Petição do: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Paulo Meira) Assunto: Pedido de arquivamento de Inq. Pol. nº 39.84-MB. Despacho: Idêntico ao anterior. Of. nº 350/84 - Do Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Del. Pol. Federal. Assunto: Inq. Pol. nº 058/84 - Encaminha. Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exerc. da 2ª Vara. Of. nº 365/84 - Do Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Del. de Pol. Federal. Assunto: Inq. Pol. nº 046/84 - Encaminha. Despacho: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. da 2ª Vara. Proc. nº 24.241 - AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (RECURSO EM SENTIDO ESTRITO). Recte.: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade). Recdo.: Lorinaldo Claudino da Silva (Def. ad hoc. Dr. Alberto Campos). Despacho: A conclusão. Belém, 28.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. da 2ª Vara. (G. Reg. nº 7790)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 218/84
EXPEDIENTE DO DIA 29.11.84

DIRETOR DO FORO Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA Dr. José Aguiar Barroso

OFÍCIO Nº 105/84; Bel, Fábio Caetano - Delegado do DPF.
Assunto: Informação (Presta) ref. Antônio Santos Meneses. Proc. nº 27.008.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
OFÍCIO Nº 109/84; Dr. José Emídio do Brito Freire - Diretor do IML "Renato Chaves".
Assunto: Vem atender Ofício nº 1921/84 deste Juízo.
Despacho: Idêntico ao anterior.
OFÍCIO Nº 1067/84; Raimundo Waller da Luz - Juiz do Trabalho da 3a. JCJ de Belém.
Assunto: Solicita abandonmento de quantia, ref. Proc. nº 3a. JCJ-718/84.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Assunto: Requer suspensão do Proc. nº 5.125.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: da União Federal (Proc. da Rep. Dr. José Augusto Potiguar).
Assunto: Requer extinção do Proc. nº 26.557.
Despacho: Idêntico ao anterior.
PETIÇÕES: IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)
Assunto: Requer suspensão e outras providências nos autos dos Procs. nºs. 22.504 e 26.792.
Despacho: Idêntico ao anterior.
PETIÇÃO: de Isaias Lins de Souza (Adv. Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante).
Assunto: Vem apresentar defesa prévia. Proc. nº 23.346.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: de Marcos Antonio Parente Nogueira (Adv. Dr. Carlos Platilha).
Assunto: Vem desistir da defesa prévia. Proc. nº 25.015.
Despacho: Idêntico ao anterior.
PETIÇÃO: de Dário Gonçalves Pantoja (Adv. Dr. Djalmá Farias)
Assunto: Vem desistir da defesa prévia. Proc. nº 25.477.
Despacho: Idêntico ao anterior.
PETIÇÃO: de Paulo Gilberto Murta Costa - Eng.º Civil.
Assunto: Requer juntada do Laudo Pericial nos autos do Processo nº 26.588.
Despacho: Idêntico ao anterior.
PETIÇÃO: de Honorato Babinsk (Adv. Dr. José Epifânio de Souza)
Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências, nos autos do Proc. nº 26.808.
Despacho: Indefiro por extemporâneo. Belém, Pa, em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: de Carlos Alberto Vieira de Paula (Adv. Dr. Abraham Assauag).
Assunto: Presta esclarecimentos, e requer providências, nos autos do Proc. nº 24.438.
Despacho: Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: de Flávio Pinho de Almeida (Adv. Dr. Gildo Ferraz)
Assunto: Requer juntada, por linha, de documentos, nos autos do Proc. nº 22.147.
Despacho: Junte-se por linha. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
PETIÇÃO: da Indústria de Óleos Pacaembú S.A. (Adv. Dr. Gildo Ferraz)
Assunto: Requer juntada, por linha, de documentos nos autos do Proc. nº 22.151.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Proc. nº 26.975 - CARTA PRECATÓRIA
Depte: Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre.
Depdo: Juiz Federal da 1a. Vara no Estado do Pará
Despacho: Preliminarmente, ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
Proc. nº 5.276 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Execdo: Gráfica Atlântica Ltda.
Sentença: Vistos, etc. Considerando que se trata de hipótese prevista no art. 89, caput, inc. I, do Decreto-Lei nº 2.163, de 19.09.84, julgo extinto o presente feito, e mando que se arquivem os autos, ciente a Exequente P.R. e I. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara.
Proc. nºs. 10.837, 11.338 e 11.617 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Execdos: Pedro Nascimento & Cia. Ltda., Indústria e Comércio Luzitana Ltda., Antonio Marques da Silva.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nºs. 12.224, 13.340, 13.781, 13.789, 13.916, 14.291, 14.806, 18.707, 19.340, 19.362, 19.762, 19.780, 19.788, 19.800, 19.862, 19.870, 20.008, 20.523, 20.535, 20.604, 20.649, 21.009, 21.142, 21.185, 22.154, 22.194, 22.232, 22.244, 22.621, 22.659, 22.661, 22.779, 22.785, 22.863, 22.867, 22.873, 22.885, 22.909, e 22.917 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José A. Potiguar).
Execdos: Lumbel - Comércio e Representações Ltda.; Vadi de Oliveira; Belegri - Belém Agricultura Limitada; O. Costa; Vicente de Souza; Samona Madeira Limitada; Alcor Coutinho Salazar; M. A. Móveis Armários e Decorações Limitada; Ana Maria Parente dos Santos; Kiy Haru Miyasato; Guido José Tavares de Souza; Manuel Ferreira Rita; João Augusto da Costa Marinho; José Nelles Moreira; Shigeo Nakatani; M. A. C. Móveis Armários e Decorações Ltda.; Walter Alves Araújo; Sebastião Felipe Mendonça; José de Oliveira; Raimundo Magno Ribeiro da Silva; José Júlio Lourenço; Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A; Antonio Joaquim da Silva Moura; Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL; Evangelino Antonio da Silva Júnior; Raimundo João Oliveira de Macedo; Luciano Santos de Carvalho; Antonio do Carmo Trindade; Lucas Rodrigues de Brito; Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda.; Bleyko Representações e Comércio Ltda.; Ivan C. Moura Com. Veículos Peças Acessórios; Cruzelro Terraplanagem Ltda.; Rojopessa Ltda.; Comarc Comércio e Representações Ltda.; Guerra Almeida & Cia. Ltda.; Urcia S.A. Urbanismo Construção Administração e Turismo; M. C. Montes Ltda. Montanques; Kenyo Limitada.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nºs. 2.191, 2.977, 4.887, 5.007, 6.028, 6.600, 7.695, 9.661, 9.852, 10.561 e 12.053 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Execdo: Indústria Amazônia Refrigerantes; D. Jorge & Irmãos; Sociedade Comercial e Industrial de Materiais Ltda. Produtos Vigor Ltda.; Alberto Constante & Cia.; Paraense Transportes Aéreos S/A; Peixoto Gonçalves Navegação S/A; J. Jacob Irmão; Mafecim Ltda.; Construções Decorações Engenharia Ltda.; Adão & Irmãos.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nºs. 12.222, 13.475, 13.866, 13.878, 14.973, 15.163, 15.242, 15.951, 16.264, 16.348, 16.393, 16.592, 16.690, 16.809, 16.811, 16.836, 16.840, 16.940, 17.907, 17.996, 18.094, 18.369, 18.633, 18.728, 19.038, 19.092, 19.138, 19.311, 19.313, 19.314, 19.324, 19.328, 19.348, 19.352, 19.358, 19.360, 19.374, 19.467, 19.469, 19.471, 19.692, 19.699, 19.758, 19.764, 19.782, 19.790, 90.792, 19.796, 19.798, 19.808, 19.890, 20.010, 20.193, 20.198, 20.214, 20.486, 20.494, 20.498, 20.500, 20.504, 20.512, 20.529, 20.531, 20.537, 20.539, 20.547, 20.549, 20.551, 20.553, 20.555, 20.563, 20.565, 20.569, 20.610, 20.618, 20.663, 20.669, 20.705, 21.010, 21.015, 21.021, 21.021, 21.108, 21.112, 21.180, 21.182, 21.184, 21.190, 21.539, 21.631, 22.178, 22.196, 22.220, 22.228, 22.236, 22.240, 22.254, 22.410, 22.609, 22.653, 22.657, 22.675, 22.677, 22.812, 23.051, 23.059 e 23.148 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Drs. José Augusto Potiguar e Outros).
Execdos: Indústria de Artefatos de Couro; Amazônia Ltda.; Comércio de Corais Paulista Limitada; Augusto Gomes Nogueira; Hélio Filgueira dos Santos Leal; Jacy Indústria e Comércio Limitada; Elias Alves Bastos; José Fernando Vital Cossolosso; Construções e Indústria Metalúrgica da

Amazônia S/A - CIMASA; Empresa Assere de Mineração Limitada; Propat - Produtora de Palmitos Limitada; Artur da Conceição Negro; B. F. dos Santos; Edgra Limitada; Richard Trant Colley; Flávio Augusto Titam Viegas; Wilson Wischansky; Sebastião Francisco dos Santos; Ronaldo Francisco Fonteles de Lima; Lusobrás Mercantil Limitada; Silvino Souza Gerardo - Eletrobal - Engenharia Comércio e Representações Limitada; Avalia Empreendimento Limitada; Maracajá Hotéis e Turismo Limitada; Adão Domingos; Bjour Indústria e Comércio Limitada, Transportadora São Francisco Limitada; W.F. Santos Agesslau Donato de Araújo; Carlos Pereira Vinagre; Georgio Falangola; Jessi Feltosa Suarez; Maria José da Silva; Mário Gillet Soares; José Maria Duarte Sampaio; Aldadir Alves da Costa; Elias Moyses Bemmyal; João Malhães de Aguiar; Associação Padre Angelo Cerrí; Pré-Escola Casa de Monteiro Lobato; Bernadina Ignácia dos Santos; Gráfica Santa Maria Ltda.; José Ramundo Soares Montenegro; Euclides Gonçalves Rissi; João Fernandes de Souza Braga; Paulo Sérgio Soares Neponuceno; Gualter Lolola Alencar; Jorge Rodrigues Mata; Elias Moyses Remyal; Elias Miguel Namitala; M. D. Matias; Elias Antonio Mokazel; Indústria São Vicente; M. Santos S/A; Laboratório Boloína Filho Limitada; Alupar Alumínio do Pará Limitada; Socimep - Sociedade Civil Médica do Pará Limitada; Marduck Domingos de Souza; Sebastião Brandão Chaves; Ermilino Ferreira Filho; Maria da Conceição Silva de Souza; Franz Josef Kallner; Maria Manfreda Nunes; Manoel Matos Paranhos; José Leado da Silva Pereira; Cláudio Seixas das Mercês; Heitor da Silva; Lindalva Duarte Silva; Jorge Matos Pinheiro; José Pereira de Farias; Francisco Mendes da Rocha; José Luiz de Aguiar; Jalro Feltosa de Alencar; George Schuster Filho; Ferdinando Teles Sirotheau Correia; Jorge Umberto Veiga; Aury Paixão de Souza; João Coelho dos Santos; Terezinha de Jesus Araújo Cardoso; Alberto Luiz Rubim de Assis; Norberto Ferreira; Luiz Carlos Lima Borges; João Batista da Souza Barata; Mercado 1º de Maio Limitada; Incobel - Indústria e Comércio Belém Limitada; Abel Viana de Oliveira; Manoel Raimundo dos Santos; Carpintaria Nazaré Indústria e Comércio Ltda.; G. L. da Costa; Terezinha de Siqueira Pinon de Moraes; Manoel da Silva Lobo; Benedito Neves Prado; Maurilio da Rocha Mendes Filho; Messias Raimundo da Silva; Antonio Cesar Magalhães; Zenaide Barros Guimarães; Antonio Carlos Sales da Silva; Max Cardoso Vieira; Carpintaria Nazaré Indústria e Comércio Ltda.; Evaldo Mendes da Silva; Serviço de Assistência Médica Integrada Ltda.; Castro e Curvinel e Dedetização; Mitograph Editora Ltda.; Tecmazon Comércio e Indústria Ltda.; José Francisco dos Santos; T.C. Cordeiro; Amazônia Metalúrgica S/A; Reinus Metalúrgica e Comércio Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.

JUIZ FEDERAL DA 1a. VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2a. VARA
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
DIRETOR DE SECRETARIA DA 2a. VARA
Dr. Fernando Neves Tocantins.

Of. nº 2291/84 - Do Bel, Milton Souza Figueiredo - Del. Pol. Federal.
Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha)
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara no exerc. cumul. da 2a. Vara.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.542.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição de: José Pereira da Silva (Adv. Dr. Hercílio Pinto de Carvalho).
Assunto: Vem dar cumprimento ao respeitável despacho nos autos do Proc. nº 25.890.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.621.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara, no exerc. cumul. da 2a. Vara.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.538.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.549.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.532.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.533.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.521.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.498.
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1a. Vara, no exerc. cumul. da 2a. Vara.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.594.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.576.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.592.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.518.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.517.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.558.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.628.
Despacho: Idêntico ao anterior.
Petição da: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 19.622.
Despacho: Idêntico ao anterior.
(G. Reg. nº 7790)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Doutor José Edilssimo Eliziário Bentes, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por Raimundo Silva dos Santos, contra CIMENDES - Construtora Industrial Meridies Ltda., bem esse encontrado no depósito do TRT - 8ª Região, à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:
- Um televisor marca Philco, a cores, no estado.
Avaliado em: Cr\$ 500.000

Total Cr\$ 500.000
(Quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de janeiro de 1984. Eu, Caciada Miléo, Téc. Jud. Datilograf. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDILSSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho, na Presidência da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 8089 - Dia: 16.01.85)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
Proc. 979/84

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de fevereiro de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por João Batista dos Santos, contra Valter Garcia de Menezes, bem esse encontrado à Travessa da Estrela, nº 584 e que é o seguinte:
- 01 (uma) máquina registradora, marca ROD-BEL, no estado. Avaliada em: Cr\$ 500.000

Total da avaliação Cr\$ 500.000
(Quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de novembro de 1984. Eu, Perciliano Marques Meireles, Aux. Jud. datilograf. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 7708)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1985, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Messias dos Santos Viana, contra Construtora Flávio Espírito Santo Ltda., bens esses encontrados à Av. José Bonifácio, nº 2124, e que são os seguintes:
- Três (03) aparelhos de ar condicionado, marca "PHILCO FORD", todos com 12.000 BTUS, indústria brasileira, em perfeito estado de funcionamento, no valor de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros) cada um. TOTAL: Cr\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de janeiro de 1985. Eu, Maria dos Anjos de S. Corrêa, Téc. Judiciária, datilograf. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Chefe da Secretaria, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 8043 - Dia: 16.01.85)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº 3ª JCJ - 1650/84

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1985, às 16:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Raimundo Nilson Trindade Coimbra, contra Enel Engenharia S.A. bens esses encontrados à Av. Senador Lemos, 1468, nesta Cidade e que são os seguintes:
- Duas (02) cadeiras, marca "GIROFLEX", com estofamento preto, tipo para datilógrafo, no estado, no valor de Cr\$ 30.000 cada.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de janeiro de 1985. Eu, Gilda Maria Rocha Ferreira, Técnica Judiciária, datilograf. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor da Secretaria, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho, na Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 8044 - Dia: 16.01.85)

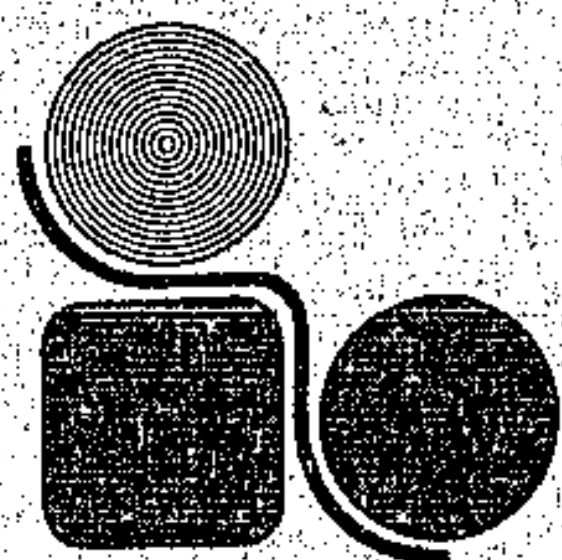
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor José Edilssimo Eliziário Bentes, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica notificada a firma SERVAL - Serviço Naval em Geral S/C, em lugar incerto e não sabido, e chamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-2129/84, em que é reclamante, Luiz Carlos Reis do Espírito Santo, assistido por sua mãe Senhora Maria Terezinha Reis do Espírito Santo, de que foi designado o dia 22.01.85, às 13:40 horas, para a segunda audiência.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, no andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dias nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Perciliano M. Meireles, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 8021)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cru-
zeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa
Oficial do Estado.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado Sidney de Moraes Lourinho,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do
Proc. 5ª JCI-357/84, em que é exequente Emanuel Nazareno da Costa
Pegado, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução,
sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 455.597 (Quatrocentos e cinquenta
e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros), correspondente ao
principal e custas devidos, nos termos da decisão proferida no referido
processo, em audiência de 16.09.84.

RESUMO:
Principal 392.828
Custas processuais 38.450
Custas de execução 24.319 62.769

Valor a depositar Cr\$ 455.597
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral
pagamento da dívida.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, em 07.01.85. Eu, Léa Sílvia Lopes Moraes, Aux.
Jud. TRT 8ª AJ.023.A, datilografeci. E eu, José Benedito de Santana Fi-
lho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI - Belém, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 5ª JCI de
Belém. (G. Reg. nº 8024)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada Perfurações Raminho Ltda.,
executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do
Proc. 5ª JCI-1488/84, em que é exequente João Batista de Azevedo, para
pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de
penhora a quantia de Cr\$ 629.233 (Seiscentos e vinte e nove mil, duzen-
tos e trinta e três cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas, nos
termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de
04.09.84.

RESUMO:
Principal 571.014
Custas processuais 25.169
Custas execução 33.050 58.219

Valor a depositar Cr\$ 629.233
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral
pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade
de Belém, Estado do Pará, em 07.01.85. Eu, Léa Sílvia Lopes Moraes,
Aux. Jud. TRT 8ª AJ.023.A, datilografeci. E eu, José Benedito de Santana
Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 5ª JCI de
Belém. (G. Reg. nº 8023)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado José Maria de Oliveira, execu-
tado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc.
5ª JCI-1421/84, em que é exequente José Lopes Maciel, para pagar em
quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a
quantia de Cr\$ 1.287.635 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil,
seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas
devidos, nos termos da decisão proferida no referido processo, em
audiência de 23.08.84.

RESUMO:
Principal 1.186.935
Custas processuais 87.470
Custas execução 63.230 100.700

Valor a depositar Cr\$ 1.287.635
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral
pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade
de Belém, Estado do Pará, em 07.01.85. Eu, Léa Sílvia Lopes Moraes,
Aux. Jud. TRT 8ª AJ.023.A, datilografeci. E eu, José Benedito de Santana
Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCI - Belém, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 5ª JCI de
Belém. (G. Reg. nº 8022)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Manoel Gilzo da
Silva Corrêa, reclamante no Processo nº 6ª JCI-1367/84, em que é recla-
mado Simeão de Souza, para comparecer a audiência que foi designada
para o dia 11.02.85 às 12:45 horas.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o pre-
sente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCI de Belém. Secretaria
da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 07 dias do
mês de janeiro de 1985.

GRAÇA BALEIXO
P/ Chefe do Setor de Processos em Geral
(G. Reg. nº 8025)

**TRIBUNAL
ELEITORAL**
PRESIDENTE:
Des. STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ATO Nº 3.338

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno
e à vista do Proc. nº 4.441/84,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com os arts. 90 e 97 da
Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da pro

Seção de Obras
própria saúde, o período de 10 a 31 de dezembro. Fin-
do, durante o qual o funcionário ADILSON DO CARMO
DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, classe "B", do
Quadro Permanente deste Tribunal Regional, deixou
de comparecer ao serviço, conforme atestado médi-
co anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.339

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do
Proc. nº 4.599/84,

R E S O L V E :

conceder, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei
nº 1.711/52, licença para tratar da própria saúde,
em prorrogação, no período de 01 a 15 de janeiro
andante, ao funcionário ADILSON DO CARMO DE
ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, classe "B" do Qua-
dro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regio-
nal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.340

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do
Proc. nº 4.607/84,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com o art. 106 da Lei nº
1.711/52, como licença para tratar pessoa da famí-
lia, o período de 17 a 28 de dezembro recém findo
em que a funcionária CARMEM TELES FERNANDES, Agen-
te Administrativo, classe "C" do Quadro de Pesso-
al Permanente da Secretaria deste Tribunal Regio-
nal, deixou de comparecer ao serviço, conforme a
testado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.341

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do
Proc. nº 4.598/84,

R E S O L V E :

fixar o gozo de licença especial, concedida a
través do Ato nº 2.559/82, de 05-07-82, ao funcio-
nário TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo
classe "Especial" do Quadro Permanente da Secreta-
ria deste Tribunal Regional, para o período de
Fevereiro a Abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.342

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum"
do Tribunal, e à vista do Proc. nº 0080/85,

R E S O L V E :

designar o Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA,
Juiz de Direito da Comarca de Chavões, para res-
ponder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona - Tu-
curui, durante o afastamento da Dra. SONIA MARIA
MACEDO PARENTE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

0199

ATO Nº 3.343

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 0092/85,

RESOLVE:

designar o Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito não titular de Vara, da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 10ª Zona - Muã, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares a partir de 07 de janeiro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

TÍTULO DE INATIVIDADE

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, DECLARA que, CRISTINA MACEDO ASSEF, aposentada pela Portaria nº 525, de 24 de setembro de 1984, no Cargo de Agente de Portaria, classe "C", código TRE-TP-1202, referência NM-18, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos arts 101, III, parágrafo único e 102, I, letra "a", da Constituição Federal, combinado com os arts 176, II e 178, I, inciso "a", da Lei nº 1.711/52, compete o provento mensal de Cr\$-340.000 (trezentos e quarenta mil Cruzeiros), sendo Cr\$-200.000 (duzentos mil Cruzeiros) de Vencimento, conforme Decreto nº 2.137, de 27 de junho de 1984, do Cargo em que foi aposentada; Cr\$-60.000 (sessenta mil Cruzeiros) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do Vencimento, de acordo com a Lei nº 4.345/64 e Cr\$-80.000

(oitenta mil Cruzeiros) de Gratificação Judiciária equivalente a 40% (quarenta por cento) do Vencimento, com base no Decreto-Lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984 e Resolução nº 12.018, de 29 de novembro de 1984, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 11 de dezembro de 1984, data em que o Tribunal de Contas da União julgou legal a concessão, conforme Processo nº 3.031/84.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de janeiro de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

visto: STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

Para os efeitos legais, é publicada a decisão prolatada pelo Exm. Sr. Dtor. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada: 02 - Em 10.01.85
Processo nº 0022/85
Desistência de nomeação para o cargo de Atendente Judiciário - Concurso C-16.
Desistente: Oilton Janacy Barros Rebelo.
Deferido.

ATO Nº 3.344

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 0027/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, como licença para tratar de pessoa da família, o dia 02.01.85, no qual o funcionário, RAIMUNDO - MELO PAIXÃO, Datilógrafo, classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico em anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

EDITAL Nº 001/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Joselina Diniz Cunha-Cândido Mendes-MA-64ª ZE Maria Josefa Juviano Quadros-Belo Horizonte-MG - 26ª ZE - Ary Ferreira Pinto Junior-Belém-PA - 142ª ZE Maria Valderes Soares Campelo-Bragança-PA-13ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 002/85

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores: João Muniz Filho-Anápolis-GO-3ª ZE Jessé Luiz-Brasília-DF-1ª ZE Mercina Andrade da Silva-Muaná-PA-10ª ZE Ruberval de Ataíde Borges-Curuçá-PA-9ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
(em substituição)

EDITAL Nº 140/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Gilson José Couto da Rocha-Altamira-PA-18ª ZE Gerson Pereira Costa-Boa Vista-RR-1ª ZE Loreto Santiago Mangas de Araújo-Rio de Janeiro-RJ 18ª ZE Laudelina dos Remédios Sousa-Belém-PA-30ª ZE Ramiro Madeira do Nascimento-Soure-PA-3ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 141/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores: Antonio Homobono Machado-Belém-PA-1ª ZE Alício Campos dos Santos-Igarapé-Miri-PA-6ª ZE Dalila Garçon Alvarenga-Almerim-PA-19ª ZE Jorge Ferreira-S. Pedro da Aldeia-RJ-59ª ZE João Nogueira Marques-Candé-CE-33ª ZE Laura Letícia Cardoso da Silva-S.M.do Guamá-11ª ZE Maria Josefa Juviano Quadros-Belo Horizonte-MG Vanda Maria de Almeida-Belém-PA-30ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Edital nº 142/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Cícero Pereira de Matos-Breves-PA-15ª ZE Geraldo Rabelo Barbosa-Aracoiaba-CE-67ª ZE Janduy Leite Grilo-Goiânia-GO-126ª ZE Maria do Carmo Gonçalves dos Santos-Belém-PA-29ª ZE Odete Maria de Oliveira Silva-Oiapoque-AP-4ª ZE Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra-Capanema-PA-25ª ZE Vanda Maria de Almeida-Belém-PA-30ª ZE Zélia Pires Lima-Portaleza-CE-1ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Edital nº 143/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores: Gilberto Costa dos Santos-Tomé-Açu-PA-39ª ZE Maria do Carmo Magno Monteiro-Macapá-AP-2ª ZE Pedro dos Santos Rezende-Cachoeira do Arari-PA-28ª ZE Ruy Moia-Cametá-PA-12ª ZE Terezinha Rodrigues Matos-Abate-tuba-PA-7ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 144/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Alício Campos dos Santos-Igarapé-Miri-PA-6ª ZE Jorge Batista de Moraes-Belém-PA-1ª ZE Maria Antonia Moraes Cordeiro-Castanhal-PA-4ª ZE Maria Natalina Teles Dias-Belém-PA-29ª ZE Rosinaldo José Siqueira Moura-Macapá-AP-2ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 145/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores: Ary Ferreira Pinto Junior-Belém-PA-1ª ZE José Miguel Valente-Cametá-PA-12ª ZE Raimunda Alves de Oliveira-Belém-PA-30ª ZE Raimundo Custódio Pereira dos Santos-Santarém-PA-20ª ZE - Rivaldo Barroso-Manaus-AM-1ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 141/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: NELSON SANTANA, POMPEU, título nº 85.568, de 199a. seção; JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, título nº 17.495, da 52a. seção; PAULO PERDIGÃO DE ALMEIDA, título nº 17.495, da 52a. seção; HILDA MARINHO DA SILVA, título nº 149.703, da 250a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costumes. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará.

EDITAL Nº 141/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: AIDENORA DA SILVA CRZ, título nº 130.814, da 217a. seção; MARIA DE NAZARE MONTEIRO DIAS, título nº 64.428, da 137a. seção; SEBASTIANA ISHILHARA BRITO, título nº 83.037, da 149a. seção; E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costumes. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará.

EDITAL Nº 141/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª. Via de seus títulos os seguintes eleitores: LADIR DE JESUS PANTOJA, título nº 113.329, da 213a. seção; PAULO ROBERTO DA SILVA DUARTE, título nº 120.820, da 79a. seção; MEIRE SOLANGE LUCIANA, título nº 14.431, da 24a. seção; MARIA DE FÁTIMA BRASIL SANTIAGO, título nº 73.635, da 163a. seção; E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costumes. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém, Pará, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará.

0200

EDITAL Nº 420/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, da 1a. Zona de Belém, Pará; ANTONIA DE ALBUQUERQUE NAZARE, da 4a. Zona de São Francisco do Pará-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 421/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: ANDRE LUIS SACRAMENTO CORREIA, título nº166.220, da 29a. seção; SEBASTIÃO SILVA PINHEIRO, título nº7.877, da 24a. seção; E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará.

EDITAL Nº 422/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: ALMIRA ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA, da 32a. Zona de Marapanim-Pará; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, da 33a. Zona de Santa Maria do Pará-Pará; HELIO MARTINS FERREIRA, da 10a. Zona de Muana-Pará; MARIA BENIGNA RODRIGUES MARTINS, da 1a. Zona de Belém-Pará; MARIA DINEIA FERREIRA, da 30a. Zona de Belém-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 423/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA, título nº8.870, da 46a. seção; EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, título nº14.937, da 24a. seção; MARILENE DOS SANTOS CORDEIRO, título nº170.799, da 20a. seção; CANTUARIA MARTINS DA FONSECA COSTA, título nº148.398, da 25a. seção; JESUS DA SILVA BOULHOSA, título nº133.773, da 22a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém-Pará.

EDITAL Nº 424/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: CLAUDIO BENEDITO BARRETO BARREIROS, título nº137.440, da 125a. seção; ALBERTO GONÇALVES PARANHOS DA SILVA, título nº111.729, da 213a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 425/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: ELIANA PEREIRA DA SILVA, da 30a. Zona de Ananindeua-Belém; CLOTILDE REBELO AMAZONAS, da 1a. ZE

de Belém, Pará. E, para constar randou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 426/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram a sua transferência para esta Zona a seguinte eleitora: VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO, da ... Zona de Brasília - Distrito Federal. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 427/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: MARIA DO SOCORRO MARINHO MARTINS, título nº139.094, da 23a. seção; PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, título nº91.255, da 20a. seção; AMAURI SOUSA DA SILVA, título nº62.282, da 28a. seção; PEDRO PAULO EDUARDO GELISTA SILVA, título nº162.506, da 13a. seção; EDUI BARBOZA DE BRITO, título nº97.861, da 21a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará.

EDITAL Nº 428/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: SILVIA HELENA SILVA DO VALLE, título nº110.312, da 100a. seção; MOACYR SILVA DE LIMA, título nº112.777, da 70a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 429/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: RUTH DA SILVA REZENDES, da 2a. Zona de Rio de Janeiro-RJ; MOACIR NONATO COELHO, da 1a. Zona de Rio Branco-Acre; MARIA CATARINA DA SILVA, da 30a. ZE, Pará; LUCIVAL FERREIRA DE SOUZA, da 25a. Zona de Capanema-Pará; JOSÉ NAZIAS NEVES, da 12a. Zona de Capanema-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém do Estado do Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 430/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, título nº152.986, da 261a. seção; MARTINHO SIMÃO SILVA, título nº171.641, da 106. seção; CARMEN LUCIA FONSECA FARIAS, título nº137.433, da 22a. seção; NATAL NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO, título nº170.666, da 25a. seção; CLERIA CHAVEZ CASTELO BRANCO LEAO, título nº20.970, da 39a. seção; ARLINDO RODRIGUES, título nº151.209, da 257a. seção; MARIA DO SOCORRO CASTRO BOTEELHO, título nº138.239, da 231a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 431/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: JOSÉ MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS, título nº78.868, da 176a. seção; ENIVALDO DA SILVA SANTANA, título nº151.317, da 25a. seção; CARLOS JORGE SILVA DE BRITO, título nº69.387, da 151a. seção; CARLOS ALBERTO CUTRIM DUTRA, título nº137.620, da 22a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 432/84

Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: MARIA EMILIA DA SILVA MENDES, título nº119.458, da 103a. seção; MARIA NILVA ARAUJO CAVALCANTE, título nº136.892, da 226a. seção; FRANCISCA PINTO FIEL, título nº91.494, da 201a. seção; RITA DO SOCORRO DA COSTA SOUZA, título nº178.586, da 313a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 433/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: IZAIAS SILVA DA CONIÇÃO, título nº172.870, da 51a. seção; ALVARO DE LIMA LOBO, título nº62.428, da 132a. seção; JEREMIAS COELHO MACIEL, título nº150.471, da 257a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 434/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: DILNA PEREIRA SODRE, da 7a. ZE-Abetetuba; MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS BRAZIL, da 1a. ZE-Belém-Pará; JOSÉ EVANGELISTA GERQUEIRA, da 62a. ZE-Ipirá-Bahia; JOSÉ EVERALDO ESTOLANO DA SILVA, da 119a. ZE-Pernambuco; JOSÉ ALVES PEDRO MENDES, da 10a. ZE-São Luís-Maranhão; ESMERALDA DAMA-CENO DA SILVA, da 4a. ZE-São Francisco do Pará-Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém-Pará.

EDITAL Nº 163/84

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-PA, etc... Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Elias Pereira Veras, Insc. 41.814 da 3a. Zona de Parnaíba-Piauí - Eliana da Silva Pereira, Insc. 153.253, da 1a. Zona de Manaus-AM - Eu-Dir Rodrigues Araujo Manço, da 4a. Zona de Castanhal - Emanuel Jorge Novães, Insc. 58.360 da 1a. Zona Belém - Ester Wariss Sodre Queiroz, Insc. 30.846 da 4a. Zona Castanhal-PA - Gertrudes Silva Caldas da 28a. Zona de Belém - José Maria de Souza da 167a. Zona de Nova Iguaçu-RJ - Josefa Alves Dias da 41a. Zona de Capiatão-PA - José Maria de Freitas Marques, Insc. 92.271, da 28a. Zona de Belém - Maria de Lourdes Frei

0201

tas da 25a. Zona de Capanema, Pa. - Maria de Nazaré Campos Tavares, insc. nº 241.889, 21a. Zona - RJ - Maria de Nazaré Monteiro Glória, insc. nº 148.472 da 29a. Zona de Belém, Pa. - Maria Gomes Pereira, insc. 30.405, 25a. Zona Capanema - Pa. - Maria de Fátima Silva Ribeiro, insc. 66.220, da 28a. Zona de Belém, Pa. - Manoel Narciso da Costa, da 28a. Zona de Belém, Pa. - Paulo Mansueto Neves D'adul, insc. 74.532, 1a. Zona Belém, Pa. - Raimundo Silva Dias, da 29a. Zona de Santarém, Pa. - Raimundo do Gonzaga Campos, insc. 118.858, 29a. Zona de Belém, Pa. Valbenir Ferreira Cardoso, da 11a. Zona de Irituia, Pa. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 30a. Zona, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã este subscrevi e datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

EDITAL Nº 164/84

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDA VIA de seus títulos os seguintes eleitores: Anastácio Ferreira Pastana - Benedita Francisca Moreira - Clovis Figueiredo da Silva - Ivaldo Ferreira Pinto - Josefa Portal Franco - João Luiz Castro de Lima - José Raimundo dos Santos - Julieta Bentes da Silva - Luiz Guilherme Ferreira Guimarães - Maria dos Santos de França Nascimento - Mario Pereira Reis - Maria Raimunda da Silva Carvalho - Iracy Lopes Lobo - Olgarina Sales da Rosa - Silvio Bronze de Abreu - Vera Lucia dos Santos - Zita Maria Silva de Azevedo. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 30a. Zona, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, este subscrevi e datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

CARTÓRIO DA 30a. ZONA

EDITAL Nº 165/84

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores: Acirimos Romero, da 15a. Zona de Curralinho - Pa. - Artur Magalhães Almeida, da 29a. Zona de Belém, Pa. - Durcelina Lisboa de Souza, da 1a. Zona de Belém - Pa. - Dulcineia Oliveira de Assunção, da 23a. Zona de Marabá - Pa. - Francisco Ferreira Dias, da 4a. Zona de Castanhal - Pa. - José Augusto Monteiro Vianna de Souza, da 23a. Zona de Marabá - Pa. - José Luis Araújo Dias, da 29a. Zona de Belém - Pa. - Lourenço de Almeida Pinheiro, da 19a. Zona de Almeirim - Pa. - Maria Elizabeth Gonçalves Martins, da 37a. Zona de Mojú - Pa. - Maria das Graças Rodrigues Lira, da 4a. Zona de Castanhal - Pa. - Moisés Ferreira de Carvalho, da 28a. Zona de Belém - Pa. - Raimundo Silva Dias, da 20a. Zona de Santarém - Pará - Wilson Sarmanho Costa, da 29a. Zona de Belém - Pará. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pa. no Cartório da 30a. Zona, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 167/84

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDA VIA de seus títulos os seguintes eleitores: Almiro Xavier de Castro - Jefferson Marques Urbano Favacho - Edivaldo Ramos de Jesus - Iberato Teixeira Araújo - Marilena Santos dos Santos - Maria da Conceição Souza - Rubivaldo Espinheiro de Brito. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 166/84

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém/Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDA VIA de seus títulos os seguintes eleitores: Carlos Jorge Cavalante Silva Eliana Socorro do Nascimento Lima - João Maria Vianna de Almeida - Maria de Nazaré Nonato Souza - Oseir Gomes da Silva - Rosa Nazaré Seabra Coêlho. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, no Cartório da 30a. Zona, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 001/85

A Bacharel Rosa Maria Celso Fortugal, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores: Eduardo Cordeiro Braga, da 2a. Zona de Macapá - Francisco Sá Ferreira Filho, da 11a. Zona do Maranhão - Helena da Silva Ferreira da 25a. Zona de Rio Pequeno - São Paulo - José Teodoro Diniz da única Zona de Brasília - DF - Maria Souza Araújo, da 28a. Zona de Belém/Pará - Maria de Oliveira Lima, da 16a. Zona de Afuá - Pará - Pedro Sérgio de Maria, da 1a. Zona de Tesesina - Piauí - Paulo Rodrigues Silva, da Zona de Carutapera - Maranhão - Raymundo Benedito Guimarães de Assunção, da 28a. Zona de Belém - Pará - Raimundo Rildo Rodrigues Moraes, da 1a. Zona de Belém - Pará - Telma Maria da Silva Rosalino, da 3a. Zona de Ji Paraná - Rondonia - Tereza Moura de Oliveira, da 4a. Zona de Castanhal - Pará - Wilma Saraiva Barros, da 29a. Zona de Belém - Pará. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 30a. Zona, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei. (a.) Rosa Maria Celso Fortugal, Juiz da 30a. Zona Eleitoral, em substituição.

EDITAL Nº 431/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: CLOTILDE AMAZONAS COTTA, da 1a. ZE - Belém; Pará; VANIA LUCIA TANGERINO NICKERSON, da ... ZE - Brasília - DF; ELIANA PEREIRA DA SILVA, da 30a. ZE - Ananindeua - Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona de Belém, Pará, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 432/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: RUTH DA SILVA REZENDE, da 2a. ZE - Rio de Janeiro - RJ; MOACIR NONATO COELHO, da 1a. ZE - Rio Branco - Acre; MARIA CATARINA DA SILVA, da 30a. ZE - Ananindeua - Pará; LUCIVAL FERREIRA DE SOUZA, da 25a. ZE - Capanema - Pará; JOSÉ NAZIAS NEVES, da 12a. ZE - Cametá - Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 433/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: CLAUDEMIR COLARES DA ROSA, da 156a. seção; título nº 68.911, GABRIEL SILVA, título nº 113.084, da 77a. seção; ADEMILSON COSTA DA CONCEIÇÃO, título nº 151.270, da 261a. seção; MARIA ANITA ARAUJO TAVARES, título nº 108.184, da 92a. seção; ROJA MARIA DA COSTA

título nº 47.346, da 30a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 434/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: LAURO LOPES DA SILVA, da 11a. ZE - Capim - Pa; EXPEDITO DE ASSUNÇÃO, da 1a. ZE - Belém - Pará; ANTONIA DOS SANTOS PAIVA, da 30a. ZE - Barcarena - Pará; ADEMAR DA CONCEIÇÃO BARATA, da 28a. ZE - Belém - Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 001/85

A Bel. MARIA DO CÉU DUARTE, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará, em substituição, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: JOAQUIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, da 8a. ZE - de São Antonio do Tauá - Pará; CLEA DE FATIMA PEREIRA GALVÃO, da 28a. ZE - Belém - Pará. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará.

EDITAL Nº 02/85

A Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: LUCILEIA FERREIRA DE FIGUEIREDO, da 23a. seção; título nº 149.591; ANTONIO MAXIMIANO LEAL DA SILVA, título nº 143.228, da 23a. seção; KENNEDY R. ROBERTO REIS DA SILVA, título nº 174.199, da 167a. seção; MARIA JACIARA MONTEIRO DAGAMA, título nº 103.750, da 72a. seção; E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 03/85

A Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: RITO DIAS, título nº 93.185, da 206a. seção; * MARIA LUIZA DIAS BRITO, título nº 73.772, da 164a. seção; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, título nº 123.721, da 77a. seção; MARIA FRANCINETE PANTOJA GONCALVES, título nº 117.151, da 139a. seção; MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MUNIZ, título nº 136.651, da 226a. seção; JAIME CARDOSO FLORENCIO DE ALENCAR FILHO, título nº 175.885, da 111a. seção; DORACI DIAS MONTEIRO, título nº 144.196, da 240a. seção; AMERICO DOS SANTOS REIS, título nº 93.478, da 207a. seção; EDVA ZERUIA SINDEAUX DE CARVALHO, título nº 151.002, da 261a. seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a.) Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona, em substituição.

EDITAL Nº 04/85

A Bel. Maria do Céu Duarte, Juiz da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: JOAQUIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, título nº 113.321, da 59a. seção; MARILENE PINTO MARQUES RODRIGUES, título nº 46.842, da 75a. seção; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, título nº 133.041, da 219a. seção; PEDRO PAULO

CIRÉNE DE OLIVEIRA, título nº107.679, da 92a. seção; ANTONIO MARTINS BORGES, título nº18.923, da 54a. seção; DANIEL PANTOJA SILVA, título nº129.758, da 216a. seção; B, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a). Bela, Maria do Céu Duarte, Juíza da 29a. Zona, em substituição.

EDITAL Nº 05/85

A Bela, Maria do Céu Duarte, Juíza da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requeram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: ANTONIO GREGORIO AMERICO FIEL, da 8a. ZE-S. Caetano de Odvelas-Pará; JOSE DOS SANTOS, da 4a. ZE-Natal-Rio Grande do Norte; MARIA EULALIA FURTADO SILVA, da 36a. ZE-Sta. Izabel do Para-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a). Bela, Maria do Céu Duarte, Juíza da 29a. Zona de Belém, Pará, em substituição.

EDITAL Nº 06/85

A Bela, Maria do Céu Duarte, Juíza da 29a. Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: ANTONIO FURTADO DE SOUZA, da 41a. ZE-Capitão Poço-Pará; SARAH MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA, da 30a. ZE-Bracarense-Pará; RUDIVAL RIBEIRO RODRIGUES, da 64a. ZE-Godofredo Viana-Maranhão.

E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29a. Zona de Belém, Pará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, Escrivã da 29a. Zona, este datilografei e subscrevi. (a). Bela, Maria do Céu Duarte, Juíza da 29a. Zona de Belém, Pará, em substituição.



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX DO BRASIL S/A.

OBJETO : Locação de duas (2) copiadoras XEROX, modelos nºs. 3.100 e 3.107.

VALOR MENSAL : Cr\$1.494.426 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS).

FORO : Comarca de Belém

PRAZO DE VIGÊNCIA : 02/01 a 30/06/85.

Belém, 02 de janeiro de 1985

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Pelo Locatário

XEROX DO BRASIL S.A. Locadora

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva de peças e máquinas.

VALOR TOTAL : Cr\$ 4.777.500 (QUATRO MILHOES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

PRAZO DA VIGÊNCIA : 02/01 a 30/06/85

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 0201 0201.01020022.002 3.1.3.1.

FORO : Comarca de Belém

Belém, 02 de janeiro de 1985

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Pelo Contratante

Contratada: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. (C. Reg. nº 8051)

ACÓRDÃO Nº 13.689

(Processos nºs. 60.505, 60.399, 60.413, 60.423, 60.424, 60.427, 60.439, 60.511, 60.514, 60.582 e 60.601)

Assunto: Aposentadorias Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 60.505 - MARIA JOSE LIMA DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 1.278 de 01 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 151.650,00 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 53.077,50

Processo nº 60.399 - CLINAURA MONTEIRO DAMASCENO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 1.210 de 17 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 246.074,40 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 141.966,00 Compl. Salarial - 1/3 (art. 3º da Lei nº 4913/80) Cr\$ 47.322,00 Adicional - 30% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 56.786,40

Processo nº 60.413 - LUIS FERREIRA DE ANDRADE, no cargo de Comissário de Polícia do Município de Monte Alegre, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 1.216 de 19 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 5º e parágrafo único da Lei nº 3203-A/64, modificada pela Lei nº 4298/68, art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 189.914,76 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 100.484,00 Risco de Vida - 40% (art. 5º e § único da Lei nº 3203-A/64, modificada pela Lei nº 4298/68) Cr\$ 40.193,60 Adicional - 35% (art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 49.237,16

Processo nº 60.423 - GRACIETE ANDRADE SOARES, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel, nos termos da Portaria nº 1.233 de 19 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) e art. 145 da Lei nº 749/53, combinado com a Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 132.883,20 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 98.432,00 Adicional - 35% (art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81) Cr\$ 34.451,20

Processo nº 60.424 - LOIDE BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria nº 1.234 de 19 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, Inciso I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, e art. 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 97.200,00 Complementação Salarial 1/3 (Art. 3º da Lei nº 4913/80) Cr\$ 32.400,00

Processo nº 60.427 - EMÍLIA RIBEIRO GUIMARÃES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá, nos termos da Portaria nº 1.221 de 18 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 151.650,00 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 53.077,50

Processo nº 60.439 - MIGUEL SOARES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 1.246 de 24 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item II e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 132.883,20 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 98.432,00 Adicional - 35% (art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81) Cr\$ 34.451,20

Processo nº 60.511 - MARIA LAMEIRA DE QUEIROZ, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 1.258 de 26 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53 art. 145 "Caput", da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 116.921,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 106.292,00 Adicional - 10% (Art. 145 "Caput" da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81) Cr\$ 10.629,20

Processo nº 60.514 - MARIA PEREIRA BRAGA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança, nos termos da Portaria nº 1.263, de 27 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), parágrafo único do art. 37, da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (Duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 151.650,00 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 53.077,50

Processo nº 60.532 - Maria de Lourdes Lima Corrêa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua, nos termos da Portaria nº 1.279 de 01 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 838.896,80 (Oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 204.727,50 Adicional - 35% (art. 37, da Lei nº 4502/73) Cr\$ 52.077,50

Processo nº 60.532 - Maria de Lourdes Lima Corrêa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua, nos termos da Portaria nº 1.279 de 01 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 838.896,80 (Oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 157.652,00 Grat. Função de Direção (240 hs. x Cr\$ 1.577,00) (art. 164 da Lei nº 749/53) Cr\$ 378.480,00 Salário Aula (40 hs. x Cr\$ 1.577,00) Cr\$ 63.080,00 Adicional - 40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82) Cr\$ 299.684,80

Processo nº 60.601 - Heliana Nazare de Silva Santos, no cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 1.316, de 05 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 171.174,90 (Centos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 181.673,00 Adicional - 30% (art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 39.501,90

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os onze (11) registros solicitados. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE Conselheiro Presidente SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Relator EVA ANDERSEN PINHEIRO EMÍLIO MARTINS JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA Subprocurador (G. Reg. nº 7540)

ACÓRDÃO Nº 13.690

(Processos nºs 60.518, 60.520 e 60.508)

Assunto: Aposentadorias Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminadas:

Processo nº 60.518 - Maria da Conceição Costa Souza, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Viseu, nos termos da Portaria nº 1.272, de 28 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 196.830,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 145.800,00 Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 51.030,00

Processo nº 60.520 - Neide Alves de Souza, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, nos termos da Portaria nº 1.274, de 28 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea A da Constituição do Estado, art. 145, da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 127.961,60 (Centos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) Cr\$ 98.432,00 Adicional - 30% (art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 29.529,60

Processo nº 60.508 - Eliana Kzan Smith e Silva, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, Lic. Plea, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, nos termos da Portaria nº 1.265, de 27 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea B da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o Dec. nº 3215/84, art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 761.346,00 (Setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros), assim discriminados: Vencimento Integral Cr\$ 183.900,00 Salário-Aula (140 hs. x Cr\$ 1.839,00) Cr\$ 257.460,00 Gratif. de Nível Superior - 50% (art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82 comb. c/ o Dec. nº 3215/84) Cr\$ 220.680,00 Adicional - 15% (art. 37 da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82 - TCE) Cr\$ 99.306,00

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (três) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os cálculos dos proventos das aposentadorias de Maria da Conceição Costa Souza e Neide Alves de Souza, tomando por base o valor correspondente ao atual salário mínimo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador (G. Reg. nº 7540)

ACÓRDÃO Nº 13.694
(Processo nº 59.207)
- 2º julgamento -

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, em ofício nº 912/84, de 02.08.84 solicita o cancelamento da Portaria nº 398, de 23.03.84 que aposentou Cláudio Costa Nogueira, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, registrada neste Tribunal pelo Acórdão nº 13.397, de 10.05.84, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Emílio Martins e José Maria de Azevedo Barbosa que manifestaram entendimento de que um Acórdão deste Tribunal só poderá ser reformado através de recurso ou por via de ação competente junto ao Judiciário, converter o julgamento em diligência para que a Secretaria de Estado de Administração adote as providências necessárias para o cancelamento da Portaria de aposentação, remetendo a esta Corte o respectivo ato.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.695
(Processo nº 59.486)

Assunto: Retificação de proventos da aposentadoria de Joana D'Arc Guimarães de Oliveira.
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 1102/84, de 17.08.84, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 1.214, de 17 de setembro de 1984, que retifica os proventos de Joana D'Arc Guimarães de Oliveira, aposentada no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados na Portaria nº 091, de 12.01.83, sob o Acórdão nº 12.787, de 23.03.83/TCE, passando a perceber Cr\$ 1.871.856,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 450.000,00), Gratif. de Função de Direção (441.360,00), Grat. de Nível Superior - 50% (445.680,00), Adicional - 40% (534.816,00).

Provento Mensal Cr\$ 1.871.856,00
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador. (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.696
(Processos nºs 60.417 e 60.618)

Assunto: Aposentadorias
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 60.417 - Maria Heloisa de Sousa Simões Rodrigues, no cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-403.3, Classe "C", "Lic. Plena", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 1240 de 20 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o Decreto nº 3215/84 e art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 893.754,00 (oitocentos e noventa e três mil, e setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 183.900,00), Salário-Aula (257.460,00), Gratif. de Nível Superior - 50% (220.680,00), Adicional - 35% (231.714,00).

Provento Mensal Cr\$ 893.754,00
Processo nº 60.618 - Arlinda Ferreira de Oliveira Marques, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", "Lic. Plena", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, nos termos da Portaria nº 1322, de 09 de outubro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 18/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Dec. nº 3215/84, art. 37, § único da Lei nº 4502/73 calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 782.034,75 (setecentos e oitenta e dois mil, trinta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 183.900,00), Salário-Aula (202.290,00), Gratificação de Nível Superior - 50% (193.095,00), Adicional - 35% (202.749,75).

Provento Mensal Cr\$ 782.034,75
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador. (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.697
(Processos nºs 60.506, 60.515)

Assunto: Aposentadorias
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 60.506 - Francisca de Melo Rollim, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, classe "E", Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 1260 de 26 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164, da Lei nº 749/53, art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Dec. nº 3215/84, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$. 1.787.508,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 183.900,00), Salário-Aula (257.460,00), Grat. de Função de Direção (441.360,00), Grat. de Nível Superior - 70% (441.360,00), Adicional - 35% (463.428,00).

Provento Mensal Cr\$ 1.787.508,00
Processo nº 60.515 - Raimunda Marques Monteiro, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 1261 de 26 de setembro de 1984, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 131.397,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Dec. nº 3411/84) (Cr\$ 101.075,00), Adicional - 30% (30.322,50).

Provento Mensal Cr\$ 131.397,50
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.698
(Processo nº 60.564)

Requerente: Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública.
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, através ofício nº 0486, de 03.01.84, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 507, de 02.10.84, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM João Rubens da Paixão Corrêa, pertencente a Companhia do Comando Geral da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 2º do Decreto nº 3411 de 11.09.84 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.280.960,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Soldo de 3º Sargento PM (Cr\$ 144.000,00), Habilitação Militar 20% (Cr\$ 28.800,00), Tempo de Serviço 10% (Cr\$ 17.280,00), Proventos Mensais (Cr\$ 190.080,00), Provento Anuais (Cr\$ 2.280.960,00).

Como tudo dos autos consta.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Sub-Procurador. (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.699
(Processos nºs 60.566 e 60.600)

Relator: Conselheiro Emílio Martins
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que condensam registro de Ato abaixo identificados.

Processo nº 60.566 - Portaria nº 509 de 02.10.84, que re-forma "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM Arnaldo Martins de Oliveira, pertencente a Companhia do Comando Geral da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94 item IV da Lei nº 4525 de 09.07.74, arts. 91 e 92 da Lei nº 4491 de 28.11.73, combinados com art. 2º do Decreto 3411 de 11.09.84 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.907.712,00 (hum milhão, novecentos e sete mil, setecentos e doze cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Soldo de 3º Sgt. PM (Cr\$ 144.400,00), em 23 cotas (Cr\$ 110.400,00), Habilitação Militar 20% (Cr\$ 22.080,00), Tempo de Serviço 20% (Cr\$ 25.496,00), Provento Mensais (Cr\$ 158.976,00), Provento Anuais (Cr\$ 1.907.712,00).

Processo nº 60.600 - Portaria nº 1.309 de 03.10.84, que aposenta Decoléciana Garcia de Souza, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b", da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 106.292,00 (Cento e seis mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 106.292,00), Provento Mensal (Cr\$ 106.292,00).

Como tudo dos autos consta.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.700
(Processo nº 60.616)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1178/84, de 05.10.84, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 1308, de 04.10.84, que trata da aposentadoria de Dora Francisca Neves Tocantins, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea A, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 198.752,40 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Table with 2 columns: Description of benefits and Amount. Includes Vencimento Integral (Cr\$ 141.966,00), Adicional - 40% (56.786,40), Provento Mensal (Cr\$ 198.752,40).

Como tudo dos autos consta.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.701
(Processo nº 59.109)

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na importância de Cr\$ 2.473.291.822,41 (Dois bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação aos responsáveis:

Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, ex-Secretário (período de 01.01 a 31.03.83) pela importância de Cr\$ 450.850.009,68 (Quatrocentos e cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta mil, nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), e Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário (período de 01.04 a 31.12.83) pelo montante de Cr\$ 2.022.441.812,73 (Dois bilhões vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze cruzeiros e setenta e três centavos).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador (G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.702
(Processo nº 59.825)

Requerente: Sr. Benedito Didi de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de Moju.
Relator: Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Moju referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Benedito Didi de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de Moju, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 032/84 celebrado com a Sepian, para fazer face às despesas com o projeto Recuperação e Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável no Distrito-Sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.703
(Processo nº 59.864)

Requerente: Sr. José Leônidas Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Trituá

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Trituá, referente ao exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Leônidas Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Trituá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 199/83 celebrado com a Seplan, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma Área de Terra denominada Fazenda Ouro Verde destinada à Ampliação da Sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.704
(Processo nº 60.138)

Requerente: Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, referente ao exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), referente ao Convênio nº 211/83 celebrado com a Seplan, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Ponte de Madeira sobre o Rio Joana estrada que liga a Sede do referido Município ao de Altamira.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.705
(Processo nº 60.263)

Requerente: Sr. Eurípedes Bentes Pamplona Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Eurípedes Pamplona Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado através Convênio com a Seplan nº 004/84, destinado à recuperação de parte do sistema de propulsão da Lancha "Tavares Filho IV", de propriedade da referida Prefeitura.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.706
(Processo nº 60.316)

Requerente: Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 110/83 firmado com a Seplan, para recuperação da praça São Pedro, no referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.707

(Processo nº 60.354)

Requerente: Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis, referente ao exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil cruzeiros), referente ao Convênio nº 031/83 e seu Termo Aditivo celebrados com a Seplan, para execução do projeto Melhoria do Sistema Viário Urbano na sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.708

(Processo nº 60.355)

Requerente: Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis, referente ao exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Prefeito Municipal de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 108/83 celebrado com a Seplan, para fazer face às despesas com o projeto Recuperação da Infra-Estrutura Urbana da Sede do citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.709

(Processo nº 60.411)

Requerente: Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 1983, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 174/83 celebrado com a Seplan, para fazer face às despesas com o projeto Construção de uma Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Pau D'Arco, na Rodovia que liga o povoado de Floresta ao citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador
(G. Reg. nº 7607)

ACÓRDÃO Nº 13.693

(Processo nº 60.199)

Requerente: Sr. José Milesi, Prefeito Municipal de Itupiranga

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Milesi, Prefeito Municipal de Itupiranga, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 036/84 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação da Frota de Veículos" da cidade Prefeitura, visando atender a implantação de administração participativa no Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. nº 7540)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Ata da 113a. reunião Ordinária, 2ª período da 2a. Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 12 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos doze dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na Forma Regimental, o senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio que prestou esclarecimentos sobre o comportamento dos membros da sua bancada, integrantes da Comissão Especial destinada a apurar a representação formulada pelo Deputado Eloy Santos contra o Governador do Estado, que não foi efetuada por ter esgotado o prazo legal, fato que atribuiu como jogo de interesse do P.M.D.B., que tinha maioria na referida Comissão. Concluiu o orador apresentando requerimento de congratulação pela reeleição do Coronel da Polícia Militar Antonio Carlos Nunes de Lima, ao cargo de Presidente da Federação Paraense de Futebol. O orador seguinte foi o Deputado Mariuadir Santos que fez um pronunciamento onde manifesta agradecimentos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para salvar a Santa Casa de Misericórdia, em especial ao Ministro Jarbas Passarinho que conseguiu junto ao Presidente da República a liberação dos recursos necessários, através do FINSOCIAL, para solucionar o problema. Finalizou apelando aos órgãos Federais e Estaduais competentes que evidem esforços no sentido de assistirem técnica e financeiramente o hospital através de convênios e projetos específicos. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado Lucival Barbalho, concedendo a palavra ao Deputado Romero Ximenes que reportou-se à nova tentativa de posseiros da CIDAPAR, junto ao Governador com o objetivo de conseguir a liberação da estrada que dá acesso a aquelas terras, dando ainda a posição da atual situação daqueles posseiros nas terras da CIDAPAR. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio manifestando o seu protesto contra as notícias publicadas no jornal "O Liberal", coluna Reporter 70, sob o título de "malfiscas", onde coloca em dúvida a honorabilidade do parlamentar bem como de mais dois de seus colegas de bancada, demonstrando através de um rápido relato da sua vida pública, ser um homem de bem e fiel ao seu partido.

Concluiu o orador procedendo a leitura do telegrama que enviou ao Senador Benedito Ferreira, por ter sido o mesmo quem deu origem ao artigo publicado, e onde o Tribuna demonstra o seu repúdio contra tal atitude. Manifestaram-se através de apertes os Deputados: Carlos Estácio, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Fernando Bahia e Antonio Teixeira. Assomou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio que após tecer considerações e apresentar justificativas, requereu em forma de Indicação que esta Casa encaminhe ao Governador do Estado a sugestão para que de acordo com o disposto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 44 da Constituição Política do Estado, seja prorrogado o período de funcionamento desta casa para apreciação do Projeto do Novo Regimento desta Casa e as matérias de interesse público que estejam em tramitação. Debateram com o orador através de apertes os Deputados: Paulo Fontelles, Fernando Bahia, Célio Sampaio, Ronaldo Passarinho, Paulo Lisboa, Mário Chermont e Gabriel Guerreiro. Finalizou o orador demonstrando a sua satisfação pelo retorno do Deputado Nicias Ribeiro às atividades desta Casa. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Deputado Edson Matoso solicitou esclarecimento à Presidência sobre a sua renúncia do cargo de Vice-Líder do P.D.S. nesta Casa, o que foi respondido negativamente pela Presidência. Foi aprovada as Atas da 112a. Reunião Ordinária e 9ª Reunião Especial. Em seguida o Senhor Presidente procedeu a leitura do ofício do Deputado Nicias Ribeiro informando o seu retorno às atividades parlamentares em virtude da alta médica e procedeu ainda a leitura do ofício comunicando ao suplente Deputado Iranildo Paiva da suspensão de licença-saúde do Deputado Nicias Ribeiro. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: de número 1746, 1748 e 1751/84 - do Deputado Eladyr Nogueira, de votos de congratulações ao Coronel Antonio Carlos Nunes, pela sua reeleição para Presidente da Federação Paraense de Futebol; Léo Clube Belém-Nazaré, pela realização do 1º Seminário sobre Drogas e Leonismo e à Polícia Militar do Estado, na pessoa de seu Comandante Coronel Francisco Ribeiro Machado; 1752/84 - do Deputado Carlos Estácio de votos de congratulações ao Coronel Antonio Carlos Nunes de Lima, da Polícia Militar, pela sua recondução à Presidência da Federação Paraense de Futebol; 50 a 54-A/84 - do Deputado Antonio Teixeira - votos de solidariedade e pesar pelo falecimento do Senhor Antonio de Matos Lima; de votos de congratulações ao Conselho da Igreja Presbiteriana de Belém, pelas comemorações do octogésimo aniversário de organização eclesialística levadas a efeito no período de 4 a 11 do mês corrente, à Associação dos Ex-Guardas Civis do Estado do Pará, pela eleição e posse de sua nova diretoria e ao Quarto Batalhão de Polícia do Tocantins sediado no Município de Marabá, pela passagem do sexto aniversário de fundação; Foram ainda aprovados os pedidos de urgência para as seguintes matérias: Projetos de Decreto Legislativo de números: 50, 56, 58, 59 e 60/84 - do Deputado Romero Ximenes; requerimentos: 1444/84 do Deputado Aldebaro Klautau; 1709/84 - do Deputado Luiz Maria; 1711/34 - do Deputado Edson Matoso; 1703/84 - do Deputado Itamar Francez; Foram também aprovados os requerimentos sobre a Mesa de números: 1716/84 - do Deputado Mariuadir Santos; 1733 e 1784 - do Deputado Paulo Lisboa; 1744/84 do Deputado Eladyr Nogueira; 1735/84 do Deputado Aldebaro Klautau; 1722 e 1731/84 - do Deputado Iranildo Paiva; 1734/84 do Deputado Carlos Estácio. Foram ainda aprovados os requerimentos da Pauta de números: 1649 e 1470/84 - do Deputado Aldebaro Klautau; 1481, 1484, 1485, 1498, 1585, 1615, 1617, 1379 e 1421/84 - do Deputado Iranildo Paiva; 1503 e 1578/84 do Deputado Plínio Pinheiro; 1509, 1510, 1511/84 - do Deputado Alcides Corrêa; 1525, 1545, 1597, 1631, 1639, 1651, 1674 1678/84 do Deputado Itamar Francez; 1556/84 - do Deputado Fernando Bahia; 1383, 1384, 1385, 1386 e 1387/84 - do Deputado Haroldo Bezerra; 1389/84 - do Deputado Paulo Lisboa; 1402, 1413, 2476 e 2478/84 - do Deputado Eladyr Nogueira; 1403, 1404, 1405, 1414, 1415, 1426 e 1427/84 - do Deputado Mariuadir Santos; 1417, 1418 e 1419/84 - do Deputado Milton Peres e 959/84 do Deputado Guaracy Silveira e 1428/84 - do Deputado Antonio Teixeira. Foram também aprovados os requerimentos: 1500/84 do Deputado Iranildo Paiva e 1388/84 - do Deputado Romero Ximenes, por solicitação dos Deputados Célio Sampaio e Romero Ximenes. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA assumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado Fernando Bahia. Não havendo matéria em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. Usaram a palavra os Deputados: Aziz Mulran que manifestou a sua preocupação diante da situação que atravessa Marabá, na área comercial em virtude das chuvas

que afetam o garimpo de Serra Pelada, dizendo que a solução ideal seria a decretação de área Industrial para aquela região; Nicias Ribeiro que fez um pronunciamento onde agradeceu a todos que lutaram de várias maneiras pela sua recuperação atribuindo-lhe também a responsabilidade de seu retorno; demonstrando ainda a sua alegria de retornar às atividades parlamentares, evidenciando o seu objetivo de sempre lutar pela construção de um povo, um Pará e um mundo melhor para todos nós. Em seguida o Senhor Presidente manifestou-se sobre a notícia publicada no jornal "A Província do Pará", edição de domingo, que aborda a eleição do Colégio Eleitoral e faz considerações ao número de votos dado a sua pessoa e comentou ainda sobre o desmentido do Senhor Helcio Amorim de Campos, ante a denúncia feita pelo Deputado Aziz Mutran sobre a situação crítica que atravessa os garimpeiros de Serra Pelada; Paulo Fontelles, prestando esclarecimentos ao assunto colocado pelo Deputado Gabriel Guerreiro sobre a eleição do Colégio Eleitoral e número de votos atribuído a sua pessoa, prosseguiu lamentando o pronunciamento feito pelo Deputado Eloy Santos, achando desnecessário o trabalho que apresentará já que o Deputado Federal Dionísio Hage é imune de qualquer tentativa de acusação. Concluiu o orador congratulando-se com a presença do Deputado Nicias Ribeiro neste Poder, destacando o seu desempenho como político dinâmico e líder exemplar, demonstrando a sua emoção diante de tanta luta e vitória; Haroldo Bezerra que saudou o Deputado Nicias Ribeiro pela sua volta à esta Assembléia e demonstrou o seu posicionamento diante das colocações feitas pelo Deputado Gabriel Guerreiro, referente a situação e atividades de Serra Pelada, descrevendo a situação atual daquele garimpo, afirmando ser Serra Pelada um orgulho para o Pará e não um entrave como alguns querem mostrar. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião o Senhor Presidente, fez o registro do transcurso no dia de hoje, do natalício do Deputado Iranildo Paiva e em seguida convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando à presente, às dez e meia horas, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Luiz Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Licenciados: Antonio Pereira, Cesar Franco, Paulo Ramalho. Ausentes: Aldo Almeida, Edson Batista, José Guilherme, Maria de Nazaré, Paulo Roberto, Almir Lima, Guaracy Silveira e Milton Peres. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em doze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. LIDA EM: 13 de novembro de 1984

SENHOR DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO
Presidente
SENHORA DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ
1º Secretário
SENHOR DEPUTADO MILTON PERES
2º Secretário

(G. Reg. nº 7518)

Ata da 114ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de novembro de 1984.

Presidente: SENHOR DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário: SENHORA DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO MILTON PERES

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Eladir Nogueira, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, registrando a falta de segurança em que vive o povo do Belém com referência ao Corpo de Bombeiros por falta de melhores equipamentos, e da dificuldade que os mesmos tem em debelar os incêndios que acontecem em nossa Cidade. Concluindo congratulando-se com o Deputado Eladir Nogueira, pela proposição apresentada pelo referido Deputado, de votos de congratulações à Polícia Militar do Estado, por a mesma estar levando seus serviços médicos para atender a população carente do interior do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Fausto Fernandez, reportando-se sobre acusações que sofreu por parte da liderança da Bancada do P.M.D.B., por acusar o Senhor João Carlos Batista de mandar invadir suas terras. Assomou a Tribuna o Deputado Paulo Fontelles, apresentando requerimento para que esta Casa envie votos de congratulações ao semanário "Tribuna da Luta Operária" pela passagem de seu quinto ano de existência. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Haroldo Bezerra, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, concluindo pronunciamento iniciado no dia seis de novembro, no qual traça a trajetória política do candidato à Presidência da República, Dr. Tancredo Neves, citando ainda as denúncias históricas do referido candidato. Continuou o orador reportando-se sobre as acusações de que é vítima o Dr. Paulo Maluf, dizendo ainda que as calúnias e ofensas só tem servido para engrandecer e reafirmar sua determinação e quanto a honestidade do Dr. Paulo Maluf, está atestada pelo atual governador de São Paulo, que mandou fazer devassa em toda a sua obra, nada encontrando senão mesquinhas arquitetadas proposadamente. Finalizou lendo carta que lhe foi enviada, pelo pai de uma funcionária pública de nosso Estado, na qual o referido senhor fala das contratações desnecessárias que vem ocorrendo em todas as Secretarias Estaduais de nosso Estado, citando como exemplo a Secretaria da Fazenda, órgão que deveria estar imune de qualquer influência política. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Lucival Barbalho. Por cessão de direito, do Deputado Aldo Almeida, ocupou a Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, falando sobre a manifestação do Senador Benedito Ferreira, do P.D.S. de Goiás, que veiculou suspeita de adesão do grupo de Deputados Alacidistas à candidatura de Paulo Maluf à Presidência da República, dizendo ainda que a opinião pública, sempre acompanhando e conhece sua verdadeira posição e que em duas oportunidades, demonstrou publicamente apoiar a candidatura de Tancredo Neves. Concluiu a oradora denunciando perante aos parlamentares e dirigida ao Governador do Estado, sobre uma informação que chegou ao seu conhecimento, durante viagem que fez pelo interior do Estado, onde mantém liderança política, que existe em Paragominas algumas pessoas lideradas principalmente por uma de considerável influência política, que está oferecendo e contratando por quarenta milhões de cruzeiros, pistoleiros para lhe matar, além de oferecerem outra elevada importância para também

assassinarem Vicente Mendes de Oliveira, Vereador Municipal pelo PMDB e Diretor do Cifretram em Paragominas, dizendo ainda possuir o nome do líder, do principal mandante do crime e por não possuir provas materiais, para incriminá-lo, deixaria de declinar o nome neste momento, mas se o Vereador Vicente Mendes de Oliveira vier a ser assassinado, irá apontar aquele que busca o poder pelo crime e ainda que se ela vier a ser morta antes do Vereador Vicente, pessoa de sua família e da mais absoluta confiança tornará público o nome do assassino. Diante da grave ameaça e da denúncia que agora formula a oradora, solicita ao Governador do Estado, que utilizando-se de todos os órgãos e meios de segurança disponíveis faça banir de nosso Estado o terror que se pretende implantar nos Municípios do Interior, e ofereça desde já, à oradora e ao Vereador Vicente Mendes garantias de vida, que assegure o convívio com nossa família e a continuidade da luta pelos interesses de nossa terra. Recebendo aparte dos Deputados: Célio Sampaio, Paulo Lisboa, Eloy Santos, Aldebaro Klautau e Aldo Almeida, passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovada a Ata da 113ª Reunião Ordinária. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, como líder eventual do P.D.S., fazendo considerações em favor dos leproso, com vistas ao requerimento que apresentará, voltado especificamente para ajuda que já existe em forma de Lei, mas que não vem sendo cumprida. Concluindo apresentando, requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de que faça cumprir imediatamente a legislação vigente, pagando aos portadores de Hanseníase o valor atualizado do auxílio financeiro previsto na Lei nº 3.369-A, de 27 de setembro de 1965, obedecidos os limites da Lei nº 4.440, de 12 de dezembro de 1972. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, Líder do P.M.D.B., reportando-se sobre o pronunciamento dos Deputados Fausto Fernandez e Aldebaro Klautau, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Fontelles, concluindo justificativa sobre o Projeto de Lei que apresentou em sessão anterior e fazendo denúncias sobre a operação da Polícia Militar do Estado, comandada pelo Tenente Saruby, que prendeu 29 posseiros que ocupam área de terra na Colônia do Pirã e obrigando esses homens a praticarem uns com os outros violências das mais absurdas possíveis. Em seguida foi aprovado o pedido de licença para tratamento de saúde dos Senhores Deputados: Edson Batista e Antonio da Silva Pereira, com três e 20 dias respectivamente. Em seguida o Senhor Presidente registrou o aniversário do Deputado Edson Matoso, lembrando ainda aos Senhores Deputados sobre a Reunião Solene do próximo dia 19 de novembro para a entrega de títulos honoríficos a vários homenageados, conclamando também os Senhores Deputados para estarem presentes no próximo dia 19 nesta Casa para hasteamento da Bandeira, as doze horas, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental encerrando à presente, às dez e meia horas e cinco minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Luiz Maria, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Francisco Ramos, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Ausentes: Gabriel Guerreiro, José Guilherme, Edson Matoso, Ronaldo Passarinho. Licenciados: Edson Batista, Antonio Pereira, Cesar Franco, Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros de Mesa. Plenário "Newton Miranda", em quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Lida em 14 de novembro de 1984.

SENHOR DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO
Presidente
SENHORA DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ
1º Secretário
SENHOR DEPUTADO MILTON PERES
2º Secretário

(G. Reg. nº 7568)

Ata da 115ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 14 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Lucival Barbalho.
1º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres.
2º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau.

Aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Eladir Nogueira assumiu a Presidência dos Trabalhos, na forma Regimental e invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Senhor Deputado Aldebaro Klautau procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, que encaminhou à Mesa pedido de informações ao Governo do Estado sobre as obras executadas pela Secretaria de Obras Públicas do Estado e Companhia de Saneamento do Pará, na curva da Gentil Bittencourt com José Bonifácio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, registrando o primeiro aniversário do ex-Senador Jarbas Passarinho à frente do Ministério da Previdência Social, prosseguindo referindo-se ao Decreto assinado pelo Presidente da República, sobre o reajuste salarial. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, tendo comentários sobre o depoimento do Secretário de Segurança Pública do Estado, prestado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as contravenções penais neste Estado; concluiu lendo tópicos de várias notícias publicadas pelo jornal "A Província do Pará". Passando ao Grande Expediente, Assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, justificando e encaminhando à Mesa, requerimento de apelo ao Presidente da República, João Figueiredo, no sentido de que Sua Excelência determine a alocação de recursos para o Ministério da Previdência Social, a fim de serem tomadas providências para o imediato reajuste dos preços pagos pelo INAMPS, para os diferentes procedimentos anestesiológicos, tornando-os compatíveis com sua especialização, evitando-se dessa maneira, o descredenciamento dos referidos técnicos, cujo movimento tende a se alastrar por todo o Brasil. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Eloy Santos, fazendo um pronunciamento sobre as denúncias feitas da Tribuna, por Membros deste Poder, envolvendo a prática de violência por parte de elementos da Polícia Militar do Estado, de grupos armados que se organizam no Interior do Estado, ao lado de fazendeiros ou de posseiros e invasores de terras, inclusive com ameaças de morte a alguns Senhores Deputados, citando como exemplo, a presença na Tribuna dos Deputados: Maria de Nazaré, Paulo Fontelles e Fausto Fernandez, que a ocuparam, dizendo terem sido ameaçados de morte; prosseguiu o orador, pedindo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante da Polícia Militar do Estado, que determinem a abertura de rigoroso inquérito para apurar tão graves denúncias, e que seja dada garantia a todos os Deputados de desenvolverem suas atividades parlamentares e que é dever do Estado dar garantias ao pleno funcionamento do Poder Legislativo e permitir condições de segurança à população. Finalizou o orador, dizendo que virá à Tribuna para revelar a verdadeira história que envolve a região da Cidadar, no Sul do Pará. Sendo apartado pelos Deputados Fausto Fernandez e Francisco Ramos, Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado Lucival Barbalho, anunciando a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi aprovada a Ata da Centésima décima quarta Reunião Ordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Guaracy Silveira, que solicita dez dias para tratamento de saúde. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos de números: 1777/84, do Deputado Paulo Fontelles de congratulações ao semanário "Tribuna da Luta Operária", pela passagem de seu quinto ano de vida; 1812/84, do Deputado Eladir Nogueira, de louvor ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar, por estar completando cem anos de existência, a congratulações à Associação dos

Amigos de Breves, pela sua fundação; 1813/84, do Deputado Antônio Teixeira, de congratulações aos Doutores Juizes Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello e Arthur Francisco Selgas dos Anjos, por suas eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; 1779, 1780 e 1809/84, do Deputado Mário Chermont, de congratulações ao Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, pelos relevantes serviços que vem prestando à nacionalidade, lutando pelo aprimoramento das instituições democráticas brasileiras; ao Doutor Ambira Paul, Presidente da Celpa, pela passagem de seu aniversário natalício e ao Doutor Thaumaturgo Soriano de Mello, pela sua eleição para a Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com sede em nossa Capital. Foram aprovados os pedidos de urgência para os seguintes requerimentos de números: 1760, 1776 e 1810/84, do Deputado Itamar Francez; 1774 e 1775/84, do Deputado Alcides Corrêa. Foi aprovado sobre a Mesa, o requerimento número 1778/84, do Deputado Mário Chermont, de votos de solidariedade ao Presidente da Frimapa, Senhor José de Miranda Castelo Branco, pela campanha que vem sendo movida contra a Empresa e sua administração. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos de números: 2481, 2487, 2525, 2596, 2632, 2658, 2696, 1505, 1506, 1539 e 1540/84, do Deputado Eladir Nogueira; 1436, 1439, 1440 e 1492/84, do Deputado Mariuadir Santos; 1444/84, do Deputado Aldebaro Klautau; 1447 e 1457/84, do Deputado Antônio Teixeira; 1489, 1490 e 1562/84, do Deputado Edson Batista; 1495, 1496 e 1497/84, do Deputado Romero Ximenes; 1450, 1451, 1501, 1517, 1520, 1522, 1523, 1546, 1548 e 1549/84, do Deputado Iranildo Paiva; 1504, 1544, 1571, 1574, 1575 e 1577/84, do Deputado Edson Batista; 1507 e 1508/84, do Deputado Guaracy Silveira; 1561 e 1570/84, do Deputado Itamar Francez; 1563/84, do Deputado Plínio Pinheiro. Em discussão o requerimento de número 1581/84, do Deputado Paulo Lisboa. O Deputado Antônio Teixeira solicitou o adiamento da referida proposição por cinco dias. Em seguida o Senhor Presidente passou à discussão do pedido de adiamento de autoria do Deputado Antônio Teixeira. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, mostrando sua posição contrária ao pedido de adiamento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, mostrando os motivos que o levariam a formular o aludido pedido. A seguir o Senhor Presidente passou à votação, sendo o pedido rejeitado por maioria dos presentes em Plenário. Em discussão o requerimento: assomou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, mostrando seu ponto de vista referente ao teor do requerimento. Encerrado o tempo destinado à Primeira Parte da Ordem do Dia, o orador ficou inscrito com treze minutos para a próxima Reunião. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia. Em discussão o Turno Único do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/84, do Deputado Victor Paz, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Senhora Esther Paes França. Como ninguém discutisse, o Senhor Presidente passou à votação e informou aos Senhores Deputados, que de acordo com o Regimento Interno, a votação seria secreta, convocando os senhores líderes para verificarem a urna e cabine indecifráveis, que foram constatadas legais. Em seguida o Senhor Secretário procedeu à chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram vinte e dois Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de vinte e dois votos SIM. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Projeto estava aprovado à unanimidade do Plenário. Foram ainda aprovadas as seguintes matérias; em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 115/84 do Poder Executivo, que cria Delegacias Distritais de Polícia nas localidades de Boa Vista de Itirapema, Araguaia e Murajá, no Município de Curuçá, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e Escrivão; Projeto de Lei nº 119/84, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de apoio administrativo, vigilância e conservação para o Fórum da Comarca de Ourém; e a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/84, do Deputado Célio Sampaio, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao motorista profissional Antônio Alves Sales. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de dois minutos, encerrando a presente às dez e sete horas e dez e sete minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Plínio Pinheiro e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Hermínio Calvino, Luiz Maria, Maria de Nazaré, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Almir Lima, Fernando Bahia, Herbert Veríssimo, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Licenciados: Edson Batista, Antônio Pereira, Guaracy Silveira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Lida em: 19 de novembro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado Fernando Bahia.
1º Secretário: Senhor Deputado Milton Peres.
2º Secretário: Senhor Deputado Eloy Santos

(G. Reg. nº 7568)

ANÚNCIO

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, convocados por carta convocatória, usando-se da faculdade prevista no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, estando presente a totalidade de seu capital social. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. JOÃO CANÇADO FILHO, que convidou para secretariá-lo o acionista Sr. MÁRIO ABATE. Usando da palavra o Presidente informou que a assembléia tinha por finalidade a deliberação do aumento do Capital Social presentemente de Cr\$ 8.000.000.000 (Oito bilhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.343.000.000 (Dez bilhões, trezentos e quarenta e três milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de Reserva Especial para Aumento de Capital no valor de Cr\$ 2.343.000.000 (Dois bilhões, trezentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) o que equivale a emissão de mais 2.343.000.000 (Dois bilhões, trezentos e quarenta e três milhões) ações, que serão distribuídas em proporção do direito que cada um acionista é possuidor. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem ressalvas, passando, em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: CAPITULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr\$ 10.343.000.000 (Dez bilhões, trezentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) dividido em 10.343.000.000 (Dez bilhões, trezentos e quarenta e três milhões) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, revestindo-se a forma NOMINATIVA, NOMINATIVA ENDOSSAVEL e ao PORTADOR. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a lavratura da presente Ata, no livro próprio, onde depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Ananindeua, Pa., 30 de novembro de 1984. JOÃO CANÇADO FILHO - Presidente da Mesa: MÁRIO ABATE - Secretário.

MÁRIO ABATE
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 47/85, uma Via deste Documento por despacho desta data.

Belém, 15 de Janeiro de 1985

ALFREDO FERREIRA - Secretário Geral

(Ext. nº 3688, Reg. nº Dia: 18/01/85)

ADMINISTRATIVOS

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE IRITUIA

A F A I

Resumo do Estatuto

A Associação dos Filhos e Amigos de Irituia, que neste Estatuto será denominada pela sigla de AFAT, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 27.10.84, com sede e foro na Cidade de Irituia, sua finalidade é zelar pelo interesse de tudo que seja em prol de Irituia, desenvolver a filantropia, a cultura, e esporte; tempo de duração é indeterminado; número de sócios ilimitado; mandato da Diretoria é bienal, podendo ser reeleito, será dirigido por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal; este Estatuto foi aprovado em 24.11.84.

CLEIDE ROCHA
PresidenteSOCIEDADE BENEFICENTE LITERÁRIA
COMERCIAL CLUBE

IRITUIA - PA

Resumo do Estatuto

A Sociedade Beneficente Literária Comercial Clube, que neste Estatuto, será denominada pela sigla S.B.L.C.C., fundada em 21.04.1969, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, prática, sem distinção de cor, sexo e religião, com foro e sede na Cidade de Irituia. Sua finalidade é desenvolver a prática dos desportos, principalmente o futebol. Sua duração é indeterminada, e número de sócios ilimitado. Teve seu Estatuto atualizado de acordo com a Lei nº 6.251 e Decreto nº 80.228, o mandato de sua Diretoria é bienal, podendo seu Presidente ser reeleito, será dirigido por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Este Estatuto foi aprovado em 18 de setembro de 1983.

Irituia (Pa), 01 de dezembro de 1983

ONOFRE DOS ANJOS REIS
Presidente

(G. Reg. nº 8049)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: REMAQ LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção e conservação de 30 (trinta) máquinas de escrever tipo IBM desta Autarquia.
VALOR: Cr\$-7.500.000,00
PRAZO: 02.01.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 02.01.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEPABELARDO FARIAS GOMES
P/ REMAQ LTDA.TESTEMUNHAS:
- DOMINGOS FARIAS GOMES
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 024 de 15.01.85. Conceder a VALDERINA CAMELO XAVIER, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 15.01.85.
PORTARIA Nº 025 de 15.01.85. Conceder a ROSARIO DE MARIA LEITE PAVAO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 21.01.85.
PORTARIA Nº 027 de 15.01.85. Conceder a RUI THALES FERREIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 15.01.85.
PORTARIA Nº 027-A de 16.01.85. Aplicar a MARIA LUIZA DIAS DA SILVA, a pena de demissão prevista no art. 181 inciso V da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1983, por infringência ao art. 186 inciso I e IX do Diploma Legal antes referenciado.
PORTARIA Nº 028 de 16.01.85. Repreender JOANA OTILIA FERREIRA DE CASTRO, por descumprimento dos deveres decorrentes do cargo que ocupa.
PORTARIA Nº 029 de 16.01.85. Repreender MARIA EDILEUZA DA SILVA, por descumprimento dos deveres decorrentes do cargo que ocupa.
PORTARIA Nº 030 de 16.01.85. Repreender JORGE EDSON AMORIM DIAS, por descumprimento dos deveres decorrentes do cargo que ocupa.

RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS

PROC. Nº 0226/83 - DEFERIDO
RESOLUÇÃO Nº 001 de 09.01.85
EX: SEG. - MARCIONILA DOS SANTOS ALVES
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$8.120,00 com os reajustes posteriores, em favor da irmã menor Eulália dos Santos Alves.
Conceder pecúlio de Cr\$140.000,00 em favor da mãe Eulália dos Santos Alves, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.
PROC. Nº 0932/84 - DEFERIDO
RESOLUÇÃO Nº 002 de 09.01.85
EX: SEG. - JOSEDAN PEREIRA NEVES
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$98.030,00 cabendo metade a companheira Alzina Cardoso dos Santos, e a outra metade ao filho menor Josenilson Pereira Cardoso.
Conceder pecúlio de Cr\$500.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo o rateio.
PROC. Nº 1289/84 - DEFERIDO
RESOLUÇÃO Nº 003 de 09.01.85
EX: SEG. - MARIA LUIZA VIEIRA DE CAMPOS
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$106.414,00 em favor do viúvo Acilindino Pinheiro de Campos.

PROC. Nº 1383/84 - DEFERIDO
RESOLUÇÃO Nº 004 de 09.01.85
EX: SEG. - EDMUNDO CARDOSO DOS SANTOS
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$97.176,00 cabendo metade a companheira Sônia Maria Farias Lima, e a outra metade ao filho menor Paulo Henrique Lima dos Santos.
Conceder pecúlio de Cr\$500.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo ao rateio.

PROC. Nº 1256/84 - DEFERIDO
RESOLUÇÃO Nº 005 de 09.01.85
EX: SEG. - MANOEL CAETANO SALDANHA
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$97.176,00 cabendo metade em partes iguais a Adelina dos Santos Rodrigues Saldanha e Maura Rogéria dos Santos, respectivamente, viúva e companheira do extinto segurado, e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores Rodney Manoel Rogério Saldanha, Ruth, Silvia e Sandra Rodrigues Saldanha.
Conceder pecúlio de Cr\$500.000,00 com o seguinte rateio: Cr\$250.000,00 a Adeline dos Santos Rodrigues Saldanha, correspondente a sua quota e a dos filhos maiores que desistiram em seu favor, de nomes, Rosângela Maria, Marta Maria, João Batista e Noêmia Rodrigues Saldanha; Cr\$125.000,00 a Maura Rogéria dos Santos e, Cr\$125.000,00 a cada um dos filhos menores contemplados na pensão.

PORTARIA Nº 022 de 14.01.85. Conceder a CORINA DE SOUZA RAYOL, 2 anos de Licença para tratar de interesse particular, a contar de 04.10.84.
PORTARIA Nº 023 de 14.01.85. Designar MANOEL DOS SANTOS CORREA, para substituir CORINA DE SOUZA RAYOL, no período de 04.10.84 a 02.10.86.
PORTARIA Nº 026 de 15.01.85. Conceder a CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 07.01.85.

(Ext. nº 3687, Reg. nº 11.885, Dia: 18/01/85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 037/84

Contrato Originário nº 040/84

Partes: CELPA e INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Objeto - Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 040/84 até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 038/84

Contrato Originário nº 041/84

Partes: CELPA e INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - INSTEL

Objeto - Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 041/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 039/84

Contrato Originário nº 042/84

Partes: CELPA e ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto - Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 042/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 040/84

Contrato Originário nº 043/84

Partes: CELPA e SEMAC ELÉTRICIDADE E SERVIÇOS

Objeto - Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 043/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 041/84

Contrato Originário nº 044/84

Partes: CELPA e SOFEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto - Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 044/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1985

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 042/84

Contrato Aditivo nº 045/84

Partes: CELPA e CONSTRUTORA PARAENSE S.A. - CONSPARA.

Objeto: Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 045/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 043/84

Contrato Originário nº 046/84

Partes: CELPA e VOLT'S ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 046/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 044/84

Contrato Originário nº 047/84

Partes: CELPA e ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 047/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1985

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 045/84

Contrato Originário nº 048/84

Partes: CELPA e IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Objeto: Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 048/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 046/84

Contrato Originário nº 049/84

Partes: CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA

Objeto: Prorrogação prazo com fundamento § 1º da Cláusula Oitava Contrato 049/84, até dia 31.12.85.

Cobertura Financeira - Orçamento para o exercício 1985.

Belém, 28 de dezembro de 1984

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente

(Ext. nº 3689, Reg. nº 11.886, Dia: 18/01/85)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/85-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conclusão do estudo realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, referente ao reajuste taximétrico para Belém e Santarém;

CONSIDERANDO que, com a elevação do combustível deliberado pelo Conselho Nacional de Petróleo, necessitar-se-á que o preço de tarifas taximétricas sofram por via consequência, adequada majoração;

CONSIDERANDO que a metodologia aplicada no reajuste das tarifas teve como base técnica a estrutura de custos utilizados pelo Conselho Interministerial de Preço-CIP;

CONSIDERANDO finalmente, a respeitável deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar as tarifas taximétricas para a Cidade de Belém e Santarém, nas seguintes bases:

TARIFAS	BELÉM	SANTARÉM
BANDEIRADAS	Cr\$ 1.440,00	Cr\$ 1.450,00
KM RODADO I	Cr\$ 1.025,00	Cr\$ 1.688,00
KM RODADO II	Cr\$ 1.230,00	Cr\$ 2.025,00
HORA PARADA	Cr\$ 12.970,00	Cr\$ 16.896,00

OBS: O valor do Km rodado II, corresponde a 20% (vinte por cento) do Km rodado I.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 02 de janeiro de 1985.

MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA - CEL. PM.

Diretor Geral

Homologar:
09.01.85.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

(Ext. nº 3679 Reg. nº 11.874 Dia 18/01/85)

0207

Jader garante maior suporte elétrico no Estado do Pará

Cumprindo programação do governador Jader Barbalho, a Celpa - Centrais Elétricas do Pará, que no exercício de 1984 realizou uma série de obras dando maior suporte ao setor elétrico do Estado, já tem um programa de obras definido para o ano de 85, segundo informou o presidente da empresa, engenheiro Ambire Gluck Paul, ora em viagem pelo sul do país, onde viabiliza alguns dos grandes projetos a serem ativados ainda neste primeiro trimestre do ano. Um dos projetos relaciona-se ao setor hidrelétrico na região do baixo Amazonas, já em fase de desenvolvimento.

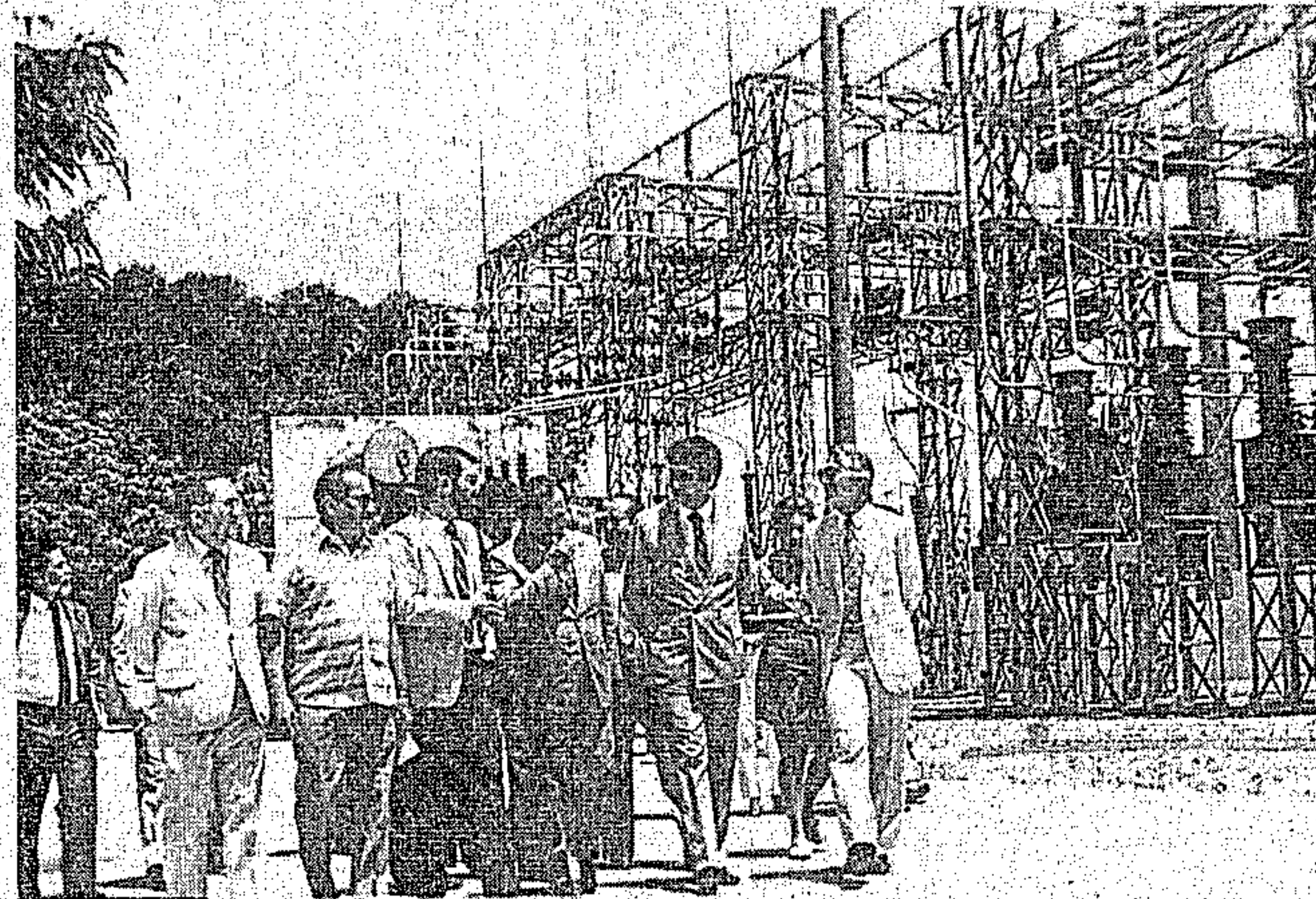
BALANÇO

Ao fazer um balanço das atividades da empresa - e ao mesmo tempo anunciar os planos para 85, o presidente Ambire Gluck Paul, lembrou que em um ano e oito meses, ao lado do governador Jader Barbalho, entregou importantes obras em Belém e no interior do Estado. Paul destaca, entre elas, as subestações da Pedreira e do Reduto, garantindo confiabilidade maior na distribuição de energia naquele populoso bairro e no centro da cidade.

Já no interior do Estado, a desativação de quatro usinas diesel-elétricas na Vigia, Curuçá, Colares e Marapanim, fez entrar em operação o Sistema Terra Alta, e que hoje representa a interligação total da região do Salgado com a chamada energia hidráulica e mais: uma economia mensal de 200 mil litros de óleo diesel, igual a quase 100 milhões de cruzeiros.

ÁREA RURAL

O engenheiro Ambire Gluck Paul informou também que a interligação do Sul paraense ao sistema Tucuruí, projeto já em execução, e 26 milhões de dólares garantidos no contrato assinado, representa para a Celpa a grande meta a ser atingida em 85, por sua administração. Ao mesmo tempo, a entrada em ope-



As atividades da Celpa estão se desenvolvendo em consonância com a administração Jader Barbalho. Em menos de dois anos, foram entregues sete subestações. Na foto, a entrega da subestação do Reduto.

ração da terceira máquina da Usina Hidrelétrica de Curuçá-Una, prevista para o final de março próximo, é um outro acontecimento considerado da maior importância por Ambire Gluck Paul, que acrescenta: "Santarém, hoje com uma demanda de consumo que se aproxima dos 20 mil Kilowatts, terá a sua disposição 30 mil Kilowatts com o funcionamento da terceira turbina em fase final de montagem".

MAIS SUBESTAÇÕES

Em consonância com o governador Jader Barbalho, a construção e a imediata operacionalização de subestações têm sido uma constante dentro do programa da atual diretoria da Celpa. Como resultado, em menos de dois anos foram inauguradas sete subestações na capital e interior. Para Gluck Paul, este programa não vai mudar

este ano, ao justificar, dizendo que duas importantes subestações abaladoras serão construídas em Abaetetuba e Bragança, sempre com o objetivo de melhorar cada vez mais a distribuição de energia naquelas importantes cidades do nosso interior.

Com a subestação de Bragança, outros benefícios à população localizada na região bragantina, com a duplicação da linha de transmissão Castanhal/Capanema e construção da LT Capanema/Bragança que beneficiará também Augusto Corrêa e Vilas adjacentes. A interligação da cidade de Itupiranga e o benefício da energia elétrica aos seus 20 mil habitantes que nunca usufruíram desse bem, é outra meta prioritária do Governo do Estado e da Celpa, para o novo ano, finalizou Ambire Gluck Paul.

Casos de hepatite controlados

A Secretaria de Estado de Saúde Pública detectou nove casos de hepatite, todos na semana passada, em Belém, registrados em um único conjunto habitacional - o Santa Maria de Belém, na avenida Gentil Bittencourt. Ao prestar a informação, o secretário de Saúde, médico Luiz Carneiro, disse que mobilizou quatro pessoas - duas da Divisão de Vigilância Epidemiológica e duas da Divisão de Ecologia, para fazer o serviço de acompanhamento de perto, tanto na evolução dos casos como na prevenção do aparecimento de outros casos. Aproveitaram e levantaram, em pesquisa, os motivos que estão levando os moradores do conjunto a contraírem hepatite.

EXIGÊNCIAS

Explicou o titular da Sespa, que "esta ocorrência se dá pela falta de higiene no que diz respeito a fossas e até água. A água está sendo submetida a análise bacteriológica. A hepatite é provocada por vírus e nós não temos condições de detectar o vírus. Mas a análise bacteriológica vai dar uma indicação se a água é de boa qualidade ou não".

Ainda que a análise da água do conjunto ainda não esteja concluída, o secretário Luiz Carneiro adiantou o que vai acontecer: "pelas condições de higiene é de se prever que a água não seja de boa qualidade. Se o problema for a água, nós mandaremos fechar o poço. O que eu acho que vai acontecer é que vamos exigir condições adequadas para a saúde dos condôminos. Vamos exigir do síndico que é o responsável pelo que está acontecendo".

O documento dos agrônomos

A Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará, através de uma comissão de representantes, entregou ontem ao governador em exercício, Laércio Franco, um documento, fruto dos resultados alcançados durante a realização do Seminário "A Vez e a Voz do Campo", encerrado terça-feira, em Belém, e que contou com a presença do secretário de Estado de Agricultura, João Batista Bastos.

Contendo 45 itens, este documento será posteriormente encaminhado ao Governo Tancredo Neves, sugerindo propostas de mudanças no atual modelo agrícola brasileiro com relação à Amazônia. Neste mesmo documento, encontram-se algumas das propostas baseadas em expediente de novembro do ano passado, que contém o pensa-

mento de 21 organismos, dos quais 18 federais, que estiveram reunidos naquela oportunidade sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura e a Comissão Estadual de Planejamento Agrícola.

Para o titular da Sagri, agrônomo João Batista Bastos, o Seminário "A Vez e a Voz do Campo" (cujos resultados deverão acontecer depois do dia 15 de março, com a posse de Tancredo Neves), foi dos mais proveitosos já que serviu para se dar novo direcionamento nos incentivos fiscais de particulares para custear a infra-estrutura de apoio à produção e a comercialização no Estado do Pará. O presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará, tem à frente o engenheiro Xavier Caires.

Detran divulga as novas tarifas para os táxis



Coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran: tabelas válidas para Belém e Santarém, com tarifas distintas.

O diretor geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, coronel Mário Rocha divulgou ontem a tabela com as novas tarifas dos táxis para esta capital e Santarém, depois de ter recebido homologação do governador Jader Barbalho. Para se chegar aos novos valores, técnicos do Detran aplicaram a metodologia análoga a custos utilizados pelo CIP - Conselho Interministerial de Preços.

Com a medida, as tarifas para Belém, ficaram as seguintes: bandeiradas - 1.440; quilômetro rodado I - 1.025; quilômetro rodado II - 1.230 e hora parada - 12.970. Em Santarém, a tabela taxímetra obedecerá o seguinte: bandeiradas - 1.450; quilômetro rodado I - 1.688; quilômetro rodado II - 2.025 e hora parada vai custar 16.896.